

PORTARIA Nº 87/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, Prefeito Freonízio Valente no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Contadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, autorizado a abrir um Créto Adicional Suplementar no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR na importância de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) nas seguintes

		de Recurso	
01.001.10.302.2009.2014. 3.3.90.39.00.00	Serviços de Gastroenterologia		80.000,00
	Total do Crédito Suplementar	R\$ 8	0.000,00
Dotação		Fonte de	Valor
01.001.10.302.2009.2030. 3.3.90.39.00.00	Serviços de Pediatria	Recurso 013	20.000,00
	Total do Crédito Suplementar	R	\$ 20.000,00

Total do Crédito Suplementar ARTIGO 2º -Como cobertura para a abertura do Crédito autorizado pelo Art.1º será utilizado do valor de R\$ 121.500,00 do Superávit Financeiro dos Recursos da Fonte 013 - Recursos de Contrato de Rateio dos Consórcios Públicos

do Destinados a Outras Despesas Correntes do Exercício de 2020.

01.001.10.302.2009.2035. Serviços de Reumatologia

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições

Paranavaí, 04 de agosto de 2021.

Fonte

Recurso

013

Valor

21.500.00

Freonízio Valente Presidente CIS/AMUNPAR



Dotação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Ivenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal n° 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000 Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 www.paraisodonfore.or.ov.br – e-mail: combalidade@garaisodonorte.or.ov.br

DECRETO Nº 1211/2021

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5°, I, da Lei nº 452/2020-LOA, de 22 de dezembro de 2020;

DECRETA

Programática	Descrição	
05	Departamento de Promoção Social	
05.005	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social	
05.005.08.0244.08.2.021	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	
Fonte - 10210 - FEAS Inc	entivo Beneficio Eventual COVID-19	82,73
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11. 2.036	Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte - 01499 - Gestão Si	US	1,49
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte - 31.341 -Incentivo	a Organização da Assistência Farmacêutica	2.338.61
3.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	8.000,00
3.3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	5.410,00
3.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte - 31.341 -Incentivo	a Organização da Assistência Farmacêutica	331,28
06.001.10.0302.11.2.042	Convênio Cons. Intergestores Paraná Saúde	
3.3.3.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	50.000,00
06.001.10.0305.11. 2.043	Manutenção de Vigilância em Saúde	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte - 01066 - Taxa Poa	ler de Polícia	99.534,20
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte - 01066 - Taxa Poa	ler de Polícia	17.188,90
07	Departamento de Educação	
07.005	Divisão da Educação Básica	
07.005.12.0361.12. 2.045	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte - 01129 - PNATE -	Federal	22.130,87

ara atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso: A importância de R\$ 141.507,35 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta e ci rentavos) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, previste inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de

Fonte – 01066 – Taxa Poder de Polícia	116.723,10
Fonte – 01129 – PNATE – Federal	22.130,87
Fonte – 31.341 –Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	2.651,89
Fonte – 01499 – Gestão SUS	1,49
 A importância de R\$ 18,00 (dezoito reais) do provável excesso de arrecadação, p 	revisto no inciso I
do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte s	onte de recurso:
Fonte – 31.341 –Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	18,00

do § 1º do artigo 43	, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:	
04	Departamento de Planejamento, Controle e Finanças	
04.003	Divisão de Tesouraria e Encargos Especiais	
04.003.04.0123.06.2.014	Manutenção da Divisão de Tesouraria e Encargos	
3.3.3.90.93.00.00	Indenização e Restituições	
Fonte - 10210 - FEAS Inc	entivo Beneficio Eventual COVID-19	82,73
06	Departamento de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11. 2.036	Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	
	Terceirização	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	39.055,58
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	10.000,00
3.3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
	Pessoa Jurídica	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	2.500,00
06.001.10.0305.11.2.043	Manutenção de Vigilância em Saúde	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	4.842,06
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	7.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte - 01039 - 15% s/tra	nsf e impostos vinc a saúde	12,36

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 281/2017 - Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei nº 430/2020 - Lei de amentárias e na Lei nº 452/2020 - Lei Orça

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 05 de Agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS SOB Nº 62/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 08.927.244/0001-26, estabelecido na Av. Mato Grosso nº 800, através de sua representante Legal, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora GISELMA APARECIDA ANDREAZZI Legal, a secretaria Winnicipal de Saude, Sennora OISELMA AFARELIDA AIVINEAZZI GIULIANGELLI, brasileira, casada , RG nº 5.030.703.4 SSP/PR., e do CPF nº 793.465.379-49, e a empresa PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na AV CARLOS GOMES, 259 CEP: 87.015-200 BAIRRO: ZONA 05 Maringá/PR CNPJ Nº 07.344.756/0001-05, pelo seu representante infra-assinado, o senhor PAULO HENRIQUE HONDA PEREION HARO, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 3103, Apto 131 - CEP: 87.005-040 - BAIRRO: Vila Bosque, Maringá-PR, da forma adiante descrita

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preços sob n. 62/2021, firmada em 01 de junho de 2021 e com validade para até 31 de maio de 2022, no sentido de que seja rescindido parcialmente os termos da ata com relação aos Lotes 33 e 34 mantendo-se vigentes os demais itens contratados

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão parcial com relação aos Lotes 33 e 34, é a demonstração pela empresa contratada, que ocorreu um equivoco quando da apresentação dos preços referentes aos Lotes 33 e 34, eis que os medicamentos licitados foram endovenosos e os valores ofertados foram para aqueles em forma de comprimido, fato que caracteriza flagrante descompasso entre o real valor do produto e o valor ofertado que é inexeguível para a empresa contratada, tornando-se impraticável a execução parcial do contrato pela empresa Contratada. Com relação aos demais itens licitados,

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem que não haverá ônus para ambos os contratantes, eis que estão rescindindo parcialmente os termos do contrato de forma

CLÁUSULA QUARTA: AS PARTES ELEGEM O FORO DE CIDADE GAÚCHA PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DESSE TERMO DE RESCISÃO

ASSINAM ESTE TERMO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI TESTEMUNHAS:

DE ACORDO E REVISTO POR:

THIAGO DE BRITO DORNE OAB – PR 51.447

de retorno para 03/08/2021.

O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 274/2021

O Prefeito de Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO APARECIDO OSTETTE matricula nº 10839, 2 (duas) diárias, em razão do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicilio - TFD. Parágrafo único. O referido servidor realizará transporte de ciente para hospital na cidade de Curitiba - PR, com salda no dia 01/08/2021 e previsão

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 943,20 ecentos e Quarenta e Três Reels e Vinte Centavos), conforme previsto no Anexo I, da

Alto Parana, 02 de julho de 2021.

Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

USERCO do Paraciá CND PS 7427949/0001445 Ena José de Audrieu. 1641-Fone/Far (44)3447-1122 - C.Pentol di -CEP-87750-000 - Alto Parasi-PR B-mail paralizadha parasi parasi parasi de la la Pro-

DECRETO Nº 179/2021 CLAUDEMIR JÓJA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM HASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3313/2021, DE 14-07-2021, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE Nº 18-830, DE 15-07-2021, PÁGINA 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Consibilidade da Prefeitura Municipal de Also Paraná, fazado do Paraná, um cridito adicional suplementar ou valor de 83 55.000,00 (trima e cinco mil resis), para suplementação das dotações orçamentária do orçamento do corrente exercicio do seguinte orgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como seguin.

10.01 DOMAIO DE EDECIDIO DELL'ESTABLE DE ESTABLÉRIOS PARA EDUCAÇÃO INVANTIL.

Pulse 703 3.3.10.39.00.00.00-00THOS SERVIÇOI DE TERCEIROS P JURÍDICA

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinos Art. 2º Para conectura do presente creatio antonnas soprametera no vasor de 82 3.000000 (mina e cinco mil reala) autoriza a Divisão de Organismo Contabilidade a proceder amiação parcial da dosação do organismo de corrente execución do órgão, unidade organismolária, ação de governo, categoria economica e fente de recurso, conforme artigo 43, § 19, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como seguir.

12.361.0019.2.235 CONVÊNIO COM EMPRESA DE ESTAGRÂNDOS PARA ENSINO PUNDAMENTAL Fache 633 RE 25.703,34 1.300.318.06000-OUTROS SERVEÇOS DE TERCEROS Ó JURÍDICA

FERRE (DE EXCUEÇÃO DE ATTROSECERSE EXPENSO A LA SERVEGA A LA SERVEÇA DE ATENCIA CAPACIÓN EXPENSOS A LA SERVEÇÃO A LA SERVEÇÃO DOS CENTRUS SECRICIPAS DE EDUCAÇÃO INFANTE. Picha 656 3.150.71.00.00.00-VENCIM: E VANTAGERS FOXAS -PERSONAL CIVIS. se: 103.EDUCAÇÃO 5% s/Transf Consts.PENDICS Convene Exercicle

Art. 3º Fica stualizado e cronograma de desembelso financeiro para o corrente exercicie, em face dos

				DOURSOS	FINAN	CHROS		
Poste	No.	erell neelle	Eaces	sie die sdacke		ndação de Detação		Total.
128 EDUCAÇÃO 5% s/Transi Constit PURDER Corresta Bartillas	13.		10		88	35,000,00	RS.	35,000,00
894 Ellers de Castein das Aybes o Serviços Páblicos de Sabde	115		95	- 4	83.		81	,
Total	95		tts		81	35.000,00	35	35,000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 30 de julho de 2021.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativo

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Compras e Contratos Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Para Compras e Outros Serviços

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, design

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 67/2021, o participante

256781	- MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENT	AL LTDA	_	_	_	_
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. ELABORAÇÃO DE	SERVIÇO	PRÓPRIA SERVIÇO	1	3.800,00	3.800,00
				Total d	lo Fornecedor:	3.800,00
	PREFEIT	BERTO VIZZO O DO MUNICÍP 164.266.989-20		Paraíso d	o Norte, 5 de aç	josto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

DU MUNICIPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

apejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
araisodonorta estende net - e-mail compras@paraisodonorte pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1253/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decide e torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** do Processo Digital e Administrativo nº 1253/2021 – Processo de Dispensa de Licitação Nº 44,2021, eujo Objeto: Aquisição de bolsa coletora de urina 2 litros e clorexidine 2% almotolia 100 ml, para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde. CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS CNPJ nº 47.063.094/0001-01 no valor de R\$

880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Revogado: 200 frascos de clorexidine 2% alm

O Processo se encontra na integra no Portal Transparência: paraisodonorte.atende.net, no Ícone Portal da Transparência>licitações/administração. Paraíso do Norte, 04 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 75/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para elaboração dos seguintes laudos: Laudo técnico sobre condições ambientais de trabalho (LTCAT), Laudo de insalubridade e periculosidade NR 15 e 16, para fins trabalhista (L.I.P), Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (P.P.P).

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Municipio como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

| EMPRESA | CNPJ | Valor (R\$)

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 460-1109 −fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 178/2021

P. M. TAMBOARA – PR	DUARTE & CIA SERVIÇOS PROFISSIONAIS
	DE SAÚDE S/S LTDA – ME
	CNPJ N.° 19.710.876/0001-50
DA LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO	PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2021
005/2021 - INEX. Nº. 007/2021	
DO CONTRATO: 178/2021	VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 02/08/2022
DO OBJETO: Contrato para prestação de serviços	
de Terceirização de empresa PARA PRESTAÇÃO	
DE SERVIÇOS DA ÁREA:	
FONOAUDIÓLOGO	
DO VALOR: R\$ 45.521,40 (Quarenta e cinco mil,	DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art25, II; 26
quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)	II; 27; 32; § 2° e 34, § 1°; Lei N ° 8666/93.
DO SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE	RECURSOS: Próprios / Convênios
SAÚDE.	· ·

Tamboara - Estado do Paraná, 03 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Cauneto

PREFEITURA MUNICIPAL DE **QUERÊNCIA DO NORTE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - № 055/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR

OBJETO: Registro de preço aquisição recargas, manutenção e novos extintores.

ABERTURA: 19 de agosto 2021 – 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 03 de agosto de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO



PROCESSO ADM. Nº 90/2021 FLS Nº ASSINATURA:

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

INEXIGIBILIDADE N°. 09/2021-PMQN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
CONTRATO Nº. 158/2021
VENCIMENTO 30/01/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Contratado: MARISA BARROS DE ARAUJO BORGES - EIREU Pelo presente instrumento partícular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, representado pela Secretária Municipal de Saúde e representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Cássia Souza Santos Cruz, brasileira, RG nº 5.779.552-2, CPF nº 925.232.699-53 residente e domiciliado na Rua wumcipal de saude - Cussas Souza Santos CULZ, Orasieria, No. in S. 179.5.24.2, Um m 32.523.209-33 residente e documenta do Norte, Paraná, e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (ORI) Nº 12.2090(3)0001-60, Rua Maria de Lourdes Dionisio Cardoso, 5/N, Querência do Norte-PR, representado pela gestora do Fundo Municipal de Ação Social, Maria Helena Rodrígues de Assis Joaquim, Insalielra, Ro m 6 3.64.637-539/FR, CPF nº 95.253.300-904 com anuência e artificação pelo MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP: 87930-000, Município de Querência do Norte, Paraná, neste ato representado por sua prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Belém, 160, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARISA BARROS DE ARAUJO BORGES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 37.197.123/0001-74, Rua Waldemar dos Santos, 1601 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, representado neste ato por MARISA BARROS DE ARAUJO BORGES, brasileiro, portador da RG nº 41825758 e CPF 570.687.719-04, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, doravante denominado CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como Processo de Credenciamento 04/2020, e reger-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

CAÚSULA SEGUNDA - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de atendente de farmácia, digitador, visitador, educador e cuidador social, realizando os procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo como scritérios e diretrizes normatzados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do trabalho e Ação Social.

CAÚSULA QUARTA — O presente contrato vigorará por até 30.01.2022 contados a partir da data de sua assinatura.

DO PRECO E FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Tecreiro. As funções a babixo que estiverem preenchidas, a empresa deverá comprovar vinculo empregat

ITEM	LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
09	Secretaria Municipal de Saúde	ATENDENTE DE FARMÁCIA prestação de serviço a ser realizado na Secretaria Municipal de Saúde conforme planejamento de escala. recepcionar as pessoas procurando identifica-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminha-las ao da framacêutico e executar as tarefas auxiliares ao trabalho do atendente, visando a agilização dos trabalhos; efetuar o controle da agenda de entregas de medicamentos, zelar pela boa manutenção de equipamentos peças, preparar, acondicionar, esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com a ilimpeza e organização do local de trabalho;	sistema de rodizio quadrimestral	R\$ 1.123,00 + insalubridade

		suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminha-las ao farmacelutico e executar as tarefas auxiliares ao trabalho do atendente, visando a agilização dos trabalhos; efetuar o controle da agenda de entregas de medicamentos, zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças, preparar, acondicionar, esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;		
		executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, na hipótese de excepcionalmente serem necessários atendimentos que superam a estimativa de OZ(duas) horas semanias, o poder público poderá convocar o profissional, remunerando-o pelos serviços prestados, situação essa, devidamente justificada e autorizada pelo gestor do contrato.		
01	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.	DIGITADOR Preparar relatórios, planilhas e cálculos diversos; digitar oficios, memorando e demais documentos solicitados; manter atualizados os arquivos, fichários e outros documentos, prezando sempre pela organização e conservação do património público; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, participar de reuniões e treinamentos quando solicitado, e efetuar os demais trabalhos compatíveis com a função.	40 hrs semanais Forma de trabalho: sistema de rodizio quadrimestral	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
02	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.	ATENDENTE DE PÚBLICO Recepciona os membros da comunidade; prestar as informações necessárias com respeito e educação, atender e efetuar e chamadas telefônicas; registra recados e fazer chegar ao interessado; recepcionar e distribuir as encomendas recebidas aos setores; receber protocolos de exames e encaminhar e/ou entregar aos pacientes; utilizar recursos de informática; prezar sempre pela organização e conservação do patrimônio público; manter o ambiente de trabalho limpo e organizado, participar de reuniões e treinamentos quando solicitado, e efetuar os demais trabalhos compatíveis com a função.	40 hrs semanals Forma de trabalho: sistema de rodizio quadrimestral	R\$ 1.183.00 + insalubridade (um mil cento e oitenta e três reais
	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	Visitador Social Programa Criança Feliz Apoiar a familia/cuitadores, compreendendo suas demandas e reconhecendo seu potencial; ter senso critico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com supervisor, estando aberto às suas orientações e sugestões; organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; Realizar o trabalho de visitação junto as familias; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das	40 Horas semanais Forma de trabalho: sistema de rodizio quadrimestral	R\$1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)

		potencial, ter senso entico para examinar saus	Sisterna de rodizio	
		próprias limitações e dificuldades e abertura	quadrimestral	
		para dialogar com supervisor, estando aberto		
		às suas orientações e sugestões; organizar o		
		plano mensal de trabalho sob orientação do		
		supervisor;		
		Realizar o trabalho de visitação junto as		
		famílias;		
		Observar os protocolos de visitação e fazer os		
		devidos registros das informações acerca das		
		visitas; consultar e recorrer ao supervisor		
		sempre que necessário; acolher, registrar,		
		identificar e discutir com o supervisor		
		situações que requerem encaminhamentos		
		para a rede visando sua efetivação (como		
		educação, cultura, justiça, saúde, ou		
		assistência social);		
		Participar das reuniões semanais de		
		supervisão e formação permanente,		
		compartilhando experiências e dificuldades,		
		mantendo-se atualizado e aprofundando seus		
		conhecimentos e habilidades; identificar e		
		comunicar ao supervisor a existência de		
		instituições formais e não formais do		
		território (rede e comunidade) que possam		
		contribuir a promoção do desenvolvimento		
		infantil e apoio às famílias; orientar as famílias		
		para acesso as CRAS e a recursos da rede e da		
		comunidade, sempre que necessário; repassar		
		ao supervisor informações necessárias para o		
		acompanhamento e boa execução do		
		Programa no território; Participar dos		
		processos de capacitação interna		
		permanente;		
	Secretaria Municipal de	Cuidador Social	40 Horas	R\$1.270,00 (um mil
	Trabalho e Ação Social		semanais	duzentos e setenta
		É função principal do cuidador, desenvolver	acmdildia	reais)
		atividades que promovam a manutenção ou melhoria da qualidade de vida da pessoa	Forma de trabalho:	reas)
			sistema de rodizio	
		cuidada, é acompanhar e auxiliar a pessoa a		
		se cuidar, fazendo pela pessoa somente as	quadrimestral	
		atividades que ela não consiga sozinha, o		
		trabalho de cuidador deve ser guiado pelos		
		princípios da solidariedade , compaixão e		
		paciência; executar atividades básicas do		
		cotidiano: atuar com elo entre a pessoa		
		cuidada , a família e a equipe da ação social e		
		saúde; escutar, estar atento e ser solidário		
		com a pessoa cuidada; ajudar nos cuidados de		
		higiene; estimular e ajudar na alimentação;		
		ajudar na locomoção e atividades físicas, tais		
		como: andar, tomar sol, exercícios físicos;		
1	1	estimular atividades de lazer e ocupacionais:	1	I .

	contanicar a equipe de sadde sobre madanças		
	no estado de saúde da pessoa cuidada; outras		
	situações que se fizerem necessárias para a		
	melhoria da qualidade de vida e recuperação		
	da saúde dessa pessoa.		
		•	
Secretaria Municipal de	Educador Social		R\$1.270,00 (um mil
Trabalho e Ação Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de		duzentos e setenta
	convivência e socialização visando à atenção,		reais)
	defesa e garantia de direitos; organizar,		
	facilitar oficinas e desenvolver atividades		
	individuais e coletivas de vivencia nas		
	unidades e/ou na comunidade, acompanhar,		
	orientar e monitorar os usuários na execução		
	das atividades; apoiar na organização de		
	eventos artísticos, lúdicos e culturais nas		
	unidades e/ou comunidades; participar das		
	reuniões de equipe para o planejamento das		
	atividades , avaliação de processos, fluxos de		
	trabalho e resultado; desenvolvor atividades		
	que contribuam com a prevenção de		
	rompimentos de vínculos familiares e		
	comunitários, possibilitando a superação de		
	situações de fragilidade social vivenciadas;		
	acompanhar o ingresso, frequência e o		
	desempenho dos usuários nos cursos para os		
	quais foram encaminhados por meio de		
	registros periódicos; acompanhar e registrar a		İ
	assiduidade dos usuários por meio de		
	instrumento especifico, como listas de		

realizar mudanças de posição na cama e na cadeira, e mensagens de conforto;

dministrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde

o da Comarca de Loanda é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presen ando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. e acharem justas e mutuamente a cordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 02 or e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê-Querência do Norte, Paraná, 04 de Junho de 2021.

Cássia Souza Santos Cruz Secretária Mun. De Saúde

Maria Helena Rodrigues de Assis Joaquim Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

www.diariodonoroeste.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 — Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-0 Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

<u>PODER EXECUTIVO</u> PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO:
Contratação de mão de obra terceirizada, serviços de operador de maquina por meio de contrato de programa com base no Art. 24 Inc. XXVI da Lei Federal Nº 8666/93.
Vigência: 06 (seis) meses.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

192 (cento e noventa e duas) horas mensais. Totalizando 1152 (hum mil cento e cinqüenta e duas) horas.

Justificativa: Considerando que o município é integrante do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do noroeste do Paraná; Considerando que o município necessita da devida prestação de serviços especializados em razão da alta demanda no tocante a manutenção corretiva e preventiva das ruas e estradas urbanas e rurais da municipalidade, faz-se necessária a contratação.

<u>Prestador dos serviços:</u> Consorcio intermunicipal da apa federal do noroeste do paraná cnpj: 03.040.187/0001-45.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERM. APA. FEDEL. NOROESTE DO PR.

Cód. Despesa 07.003.20.606.0004.2.121.3.3.72.39.00.0. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM

VALOR TOTAL R\$: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

<u>DA AUTORIZAÇÃO:</u> Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Celso Maggioni Prefeito

Planaltina do Paraná, 05 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 − (44) 460-1170

E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ − 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 151 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal DENISE LINO CORREIA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.905.209-4 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 039.928.669-12, ocupante do cargo efetivo de Professora para exercer a função de COORDENADORA PEDAGOGICA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 26/07/2021, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 013/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 26/07/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÓ	ONICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	Nr.: 27/2021 -	-
CNP.J: 75.483.2300001-58	Processo Administratiivo:	90/202
AVENIDA SÃO JOÃO, 415	Processo de Licitação:	92/202
C.E.P.: 87730-000 Santo Antônio do Cajuá - PR	Data do Processo:	13/07/202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JOSE CABRIEL CONCALVES FACHIANO, no uso das atribuições que the são conferidas pela legislação groups especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em ãoce aos principios ordenados através da Lei nº 8.6665/3 e alterações posieriores, a vista do parecer conclusivo exercido pelo Pregordine e sua equipe de apojo, resolve.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr · 92/2021

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d.) Data Homologação: 04/08/2021

f) Objeto da Licitação Registro de preços p

ara eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar

-004113 - FTEA SOLUCCIES EM GESTAO LTDA 8.508,40 1.772,00 73.921,20 12.514,70

- 004114-MAIX SAUDE MARINSA PRODUTOS MEDICOS E - 004114-MAIX CESTAS COM LITDA - 004044-NOROESTE LICITACOES LITDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões); 2.026.3.3.90.32.00.00.00.00 (166), 2.026.3.3.90.32.00.00.00 (167), 2.154.3.3.90.32.00.00.00 (371), 2.154.3.3.90.32.00.00.00 (372)

Santo Antônio do Caiuá, 4 de Agosto de 2021.



Consórcio
Intermunicipal de
Saúde/Amunpar

(em Reais R\$)

Otde de Itens Média Desoto (%) Total dos Itens

PORTARIA Nº 76/21

Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

Designar a pessoa abaixo citada para responder como Fiscal do Contrato 154/2021 – INEX 26/2021 da Empresa Daniel Munhoz Pettenuci Clínica ME

Nome do Fiscai	CPF
Henrique Silva Bonetti	067.898.279-19
data.	Esta Portaria entrará em vigor nesta

NAIR MARIA NAIR MARIA
VICHIETTI
DINIS:61996912968
DINIS:61996912968
Dados: 2021.07.30 15:41:03

Paranavaí, 29 de julho de 2021.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS COORDENADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279/65/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: <u>pmaltopr@altoparana.pr.gov.br</u> - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 277/2021

Designa servidor público municipal, concede adicional de insalubridade e dá outras providências

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.361/96, e LIP-Laudo de Insalubridade e Pe-

Art. 1º Designar a partir do dia 02/08/2021 o servidor público municipal Dorival Biondo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.184.972-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 047.740.938-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h/s, nomeado pelo Decreto nº.026/2003, para prestar seus serviços junto a Divisão de Meio Ambiente deste Município na coleta do lixo domicillar, concedendo-lhe Adicional por Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com a LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 07/05/2020.

 $Art.\ 2^{\circ} Esta\ Portaria\ entra\ em\ vigor\ a\ partir\ da\ data\ de\ sua\ publicação,\ com\ efeito\ retroativo\ a\ data\ de\ 02/08/2021, ficando\ revogado\ as\ Portarias\ n°\ 267/2021\ de\ 26/07/2021\ e\ 112/2019\ de\ 07/06/2019.$

Alto Paraná-Pr., 03 de agosto de 2021

17ª Gestão Administrativa



PORTARIA Nº 77/21

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a pessoa abaixo citada para responder como Fiscal do Contrato 155/2021 - INEX 26/2021 da Empresa MED CLINIC -Centro de Imagem e Medicina de Seg. do Trabalho Ltda.

Nome do Fiscal	CPF
Henrique Silva Bonetti	067.898.279-19
	•

data

Esta Portaria entrará em vigor nesta

Paranavaí, 29 de julho de 2021.

NAIR MARIA NAIR MARIA
VICHIETTI
DINIS:61996912968
DINIS:61996912968
33'00'
33'00' NAIR MARIA VICHIETTI DINIS COORDENADORA



PORTARIA Nº 79/21

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo citada para responder como Fiscal do Contrato 156/2021 – DISPENSA 20/2021 da Empresa DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI.

Nome do Fiscal	CPF
Rita de Cássia Santana	055.972.568-70
Leila Moreira Ferraz Zioli	236.485.469-53

data

Esta Portaria entrará em vigor nesta

NAIR MARIA NAIR MARIA
VICHIETTI
DINIS:619969129

Diados: 2021.08.04

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS

COORDENADORA

Paranavaí, 02 de agosto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 75.413.961/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO № 64/2021 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS № 17/2021 usivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 17/08/2021, fara realizar o **PREÇÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições (Almoço), com refrigerante, em atendimento as necessidades dos servidores municipais das diversas secretarias do municipio de NOVAALIANÇA DO IVAI - PR O Critério de julgamento será o menor preço Por lote

VALOR MÁXIMO - R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaalianca.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 05/08/2021

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 r. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 62/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 16/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 105/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abako mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR,

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR PQS 04 KG ABC	EXTANG	PQS 04 KG ABC	UN	3,00	90,00	270,00
2	1	EXTINTOR PQS 06 KG ABC	EXTANG	PQS 06 ABC	UN	2,00	104,00	208,00
3	1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	SEGURIMAX	30 LEDS	UN	8,00	14,50	116,00
4	1	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	JF SINALIZACOE S	NPT20	UN	15,00	6,00	90,00
5	1	RECARGA DE EXTINTOR AGUA 10 LITROS	PROPRIA	AP 10L	UN	9,00	6,90	62,10
6	1	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LTS	PROPRIA	AP 10 L	UN	11,00	11,90	130,90
7	1	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG BC	PROPRIA	CO2 06	UN	6,00	31,80	190,80
8	1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG ABC	PROPRIA	PQS ABC 04	UN	16,00	15,80	252,80
9	1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG BC	PROPRIA	PQS BC 04	UN	23,00	11,80	271,40
10	1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG ABC	PROPRIA	PQS ABC 06	UN	7,00	17,50	122,50
11	1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG BC	PROPRIA	PQS BC 06	UN	19,00	15,50	294,50
12	1	RECARGA DE EXTINTOR PQS 8 KG BC	PROPRIA	PQS BC 08	UN	4,00	13,80	55,20

A entrega dos materiais/execução dos servicos será realizada, em conformidade com as pecificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável peb Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 05 de Agosto de 2021.

ULISSES DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.9670001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Designa servidor público municipal, concede adicional de insalubridade e dá outras providências.

Art. 1º Designar a partir do dia 02/08/2021 o servidor público municipal Adriano Aparecido Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 49.738.853-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 090.617.049-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-40h/s, nomeado pelo Decreto nº. 108/2017, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe Adicional por Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, para além de suas atribuições ficar responsável pela manutenção de seu vencide trabalho (graxas e lubrificantes) em conformidade com o art. 92 e §§, da Lei Municipal nº 1.361/96, e LIP-Laudo de Insalubridade e Periculosidade, elaborado em data de 07/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02/08/2021, ficando revogado a Portaria nº 127/2021 do dia 15/03/2021.

Alto Paraná-Pr., 03 de agosto de 2021.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

E S T A D O D O P A R A N Á
Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u>
<u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021 - ID - 2167/2021. <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021</u> DOCUMENTO: - Contrato CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná

CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - ANTONIO CAVALCANTE - CNPJ: 37.982.381/0001-61 OBJETO: - Prestação de serviço para assessoria à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação nos Programas Federais na área Educacional (SIMEC, SIGARP, SIGPC, SIGECON,

VALOR DO CONTRATO: - RS 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a Prestação dos Serviços, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na

Prefeitura Municipal. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: -

O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco dias). Dias, após assinatura do Termo de Contrato. Podendo ser prorrogado conforme acordo entre as partes Diamante do Norte - PR, 03 de agosto de 2021.



Termo de aditivo n°1 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1 $^\circ$ - Lei n $^\circ$ 8666/93) Termo do contrato n $^\circ$.12/2021, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AREA MEDICA NA ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.. decorrente de Inexigibilidade nº 58/2020, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a VIVIANE RAMOS SIMÕES ODONTOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 29.277.762/0001-11. aditivam o

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

contrato na importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) nos termos

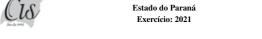
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Fundamentação Legal: Artigo 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 30 de julho de 2021. NAIR MARIA VICHIETTI por NAIR MARIA VICHIETT DINIS:61996912968

Nair Maria Vichietti Dinis COORDENAÇÃO



Termo de aditivo n°1 (5 - Dilatação do Prazo de Vigência) Termo do contrato n°.117/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (IMPLANTE OSTEOINTEGRADO). decorrente de Pregão n° 6/2020, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a HYGEIA - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 07.762.171/0001-05. aditivam o contrato com término 08/07/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licit

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Assinado de forma digital por NAR MARIA VICHIETTI DINESA1966912968 Diados: 2021.08.02 14.47-29-02/00* Nair Maria Vichietti Dinis COORDENAÇÃO



8.666/93.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 (2 - Reajuste de Valores) Termo do contrato nº.117/2020.

objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (IMPLANTE OSTEOINTEGRADO), decorrente de Pregão nº 6/2020, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a HYGEIA - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. inscrita no CNPJ sob nº, 07.762.171/0001-05. aditivam o contrato na importância de R\$ 308.160,00 (trezentos e oito mil, cento e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93.

PARANAVAI 30 de julho de 2021.

PARANAVAI 30 de julho de 2021.

Nair Maria Vichietti Dinis



Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 (5 - Dilatação do Prazo de Vigência) Termo do contrato nº.61/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAPS-LOANDA). decorrente de Pregão nº 15/2019, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a DELCIDES DE SOUZA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 79.059.945/0001-39. aditivam o contrato com término 01/08/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

PARANAVAI 03 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

NAIR MARIA
VICHIETTI

Assinado de form
digital por NAIR
MARIA VICHIETTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ÁLIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 TOMADA DE PRECO Nº 06/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Recapeamento e Pavimentação de vias urbanas, com total de 13.214,17 m2. DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato para o dia 02/09/2021, do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preço 06/2018, conforme permissivo artigo 65, da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021.

ULISSES DE SOUZA

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANA
Avenda Tapajara. 88 - CEP 87,789 - 000 - Fone: (44) 9431-8000 - CNP-J: 75,476,856:0001-56
www.paraticofonoritu.pr.gov.bt
e-mail (cotto-codilipscaredochorite at par.bt
e-mail (cotto-codilipscaredochorite at par.bt

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 1846/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, ás 9h, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Presistuat do Municipio de Prainso do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela designada pela Portaria nº 110/2021, de 25 de março de 2021, publicada no Diário do Noroeste no día 26 de março de 2021, tendo como Presidente a Servidora Pública Divanete Garcia Cardoso, a sua equipe de apoto, os servidores: Acelino José Cardoso da Silva, Angela Cristina de Aguiar, Elisángela Días de Oliveira e a testemunha Evelin Tanikawa de Oliveira, com a devida autorização expedida pelo Sr. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, para início da sessão de abertura do envelope de documentação de habilitação e Município, para início da sessão de abertura do envelope de documentação de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, cajo objeto a prestação de serviços médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem para atendimento de plantões em regime de 12 horas a serem realizados no pronto atendimento municipal de Paraiso do Norte, conforme otermo de referência. Protocolou o envelope somente a empresa ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.740.375/0001-81. Dando início nos trabalhos a Presidente declarou aberta a sessão e na seqüência o envelope da empresa foi rubricado pelos presentes e aberto o envelope de documentos de habilitação, que após procedida a análise dos documentos, a empresa ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrito, no CNPJ nº 26.240.3250001.81 joi declarada ana acra o Confessionesto. documentos, a empresa ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTAO EM SAUDE LEVA, inscrito no CNPJ nº 26,740,375/0001-81, foi declarada apta para o Credenciamento. Considerando o resultado acima, a Presidente deu por encerrada a sessão e informou que o resultado será disponibilizado no Portal do Município, conforme cronograma do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ N° 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0019/2021

ONDE SE LÊ:

1º TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

2° TERMO ADITIVO-PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Alto Paraná, em 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa juridica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercicio de seu mandato e los CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa Pavsolo Construtora, pessoa juridica de direito privado, com sede na Cidade Paranavaí, Estado do Paraná, BR. 276 L/M I.O. N.º 10/32. Diet. Irad. Suraprá, inscrito no CADALTE. et al. 00.0734/00014. 376 KM 109 Nº 10232 Dist. Ind. Sumaré, inscrita no CNPJ/MF nº 29.909.743/0001-60, neste ato representado por Marcos Charles Pereira da Silva, residente e domiciliado, na cidade de Paranavaí, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.689.058-2. SSP/PR, e do CPF/MF nº 818.228.639-53.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 18.753,45 m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ.Trechos: Rua Ver. José Teixeira Alves entre Av. Minas Gerias e Rua Ver. Willian Paganela Rua Ver. José Romagna entre Rua Ver. Arcelino D'aquino Thomaz e Rua Ver. Willian Paganela entre Rua Ver. Artelino D'aquino Thomaz e Rua Londrina • Rua Ver. Willian Paganela entre Rua Ver. Attilio Carlos Maggioni e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Ver. Mário Miolli.entre Rua Ver. Willian Paganela e Rua Londrina • Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias entre Rua Ver Willian Paganela e Rua Ver. Arcelino D'aquino Thomaz(1 pista) • Av. Minas Gerais entre Rua Ver. Attilio Carlos Maggioni e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Londrina entre Rua Ver. Mário Miolli e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Ver. Arcelino D'aquino Thomaz entre Rua Ver. Mário Miolli e Av. Prefeito Jacy Honório Malaquias • Rua Ver. Mário Miolli e Av. Mário Miolli entre Rua Ver. Noemi Terezinha Sbeghen e Av. Espirito Santo

DO ADITIVO: Reajuste dos preços conforme Cláusula oitava, Parágrafo Terceiro do Contrato na importância de R\$ 95.393,47 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
 S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reaiustado R = valor do reajuste

Para os Índices INCC-DI, utilizou-se como referência a Série histórica INCC-DI – FGV contida no SINDUSCON-PR – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado d Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FONTE DE RECURSO SALDO DOTAÇÃO RS PROGRAMÁTICA 450 07.002.15.451.0005.1.022 - 4490510000 60.350,82

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

CONTRATANTE CONTRATADA

Celso Maggioni Prefeito

Marcos Charles Pereira da Silva Representante da Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021

O Município de Rondon torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2021, às 08:30 horas em sua sede, situada à Av. Paraná, 155, licitação EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com prioridade de contratação para empresas locais, na modalidade Pregão nº 59/2021, do tipo "Menor Preço Global", na forma presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para readequação do barração da feira do produtor rural, conforme projeto básico, memorial descritivo e especificações descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Total Global: R\$61.799,44. Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, bem como na Av. Paraná, 155, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail:

Rondon - Pr., 05 de agosto de 2021

FABIANO RAATZ LOPES Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte atlende net e-mail [classa@Baraisodonorte pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei

Processo Administrativo e Digital nº 2005/2021 Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2021 Objeto: Aquisição de bolsa de colostomia e demais materiais Contratada: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ n°: 80.392.566/0001-45 Valor: R\$ 3.519,00 (três mil e quinhentos e dezenove reais). Dotação Orcamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.3339030

Paraíso do Norte, 05 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA

a, 905 Centro – CEP 87780-000 – Paraís ParanáFone - 44 3431-2776 CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA DE PARAÍSO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE PREMIAÇÃO - 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Ancorada no Art 2º, III, da Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, bem como no Art. 9º do Decreto de 17/08/2020 e no Art. 1º do decreto Municipal 1212/2021 de 05/08/2021, torna publico o **Presente Edital de Premiação 01**, que por meio das premiações, prevê recurso para artistas e agentes culturais municipais que estão inseridos no cadastro do estado do Paraná.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E CIDADANIA DE PARAÍSO DO NORTE, através da Lei Federal nº 14.017/2020 lança edital para SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS "POR PORTFÓLIO ARTÍSTICO CULTURAL" e torna público que, no período de 06/08/2021 das 07:30 da manhã às 17:00hs 21/08/2021, estarão abertas as inscrições para que os ARTISTAS PESSOAS FISICAS ou JURÍDICAS se inscrevam no programa da Lei Aldir Blanc.

1. DO PRÊMIO ALDIR BLANC DE ARTE E CULTURA.

1.1. O Prêmio é uma realização da PREFEITURA MINICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE por meio do DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA e, tem por finalidade, selecionar e premiar propostas artísticas e culturais, sendo pessoa física ou jurídica, através do envio de portfólios encadernados e de forma digital. Criando um mecanismo de apoio a atuações artísticas e culturais por meio da LEI ALDIR BLANC 14.017/2020, que prevê o fomento de recursos públicos, colaborando também para reforcara cultura local que vem passando por este isolamento social tão necessário neste momento, e para a realização deste edital, serão utilizados como analisadores membros do Conselho Municipal de Cultura do município, que foram nomeados pela Portaria 189/2021, como Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especialda Cultura via Fundo Nacional de Cultura.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em função da necessidade do isolamento provocado pelo COVID-19 todas as expressões artísticas e culturais foram afetadas, neste sentido o poder público entende que o segmento da cultura faz parte da massa de trabalhadores desamparados, que enfrentam dificuldade de custeio de suas necessidades básicas de subsistência. Considerando a situação atual da pandemia que vivemos e, consequentemente, a necessidade de suspensão de eventos culturais presenciais e o fechamento dos equipamentos culturais do município, sendo o setor cultural um dos mais atingidos pelas ações de prevenção e combate ao Coronavírus, ficando vedada a possibilidade de rendimentos para esse segmento, seja direta, ou indiretamente; premente a necessidade de garantir o desenvolvimento do trabalho artístico e da produção cultural, no qual a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana e, se fazem mais necessárias ainda nos momentos de crise como o que estamos vivendo, esta chamada

- Manter, dentro das possibilidades da atual pandemia, a produção cultural local através de financiamento público a propostas culturais de artistas do município de Paraíso do Norte;
- Colaborar com a política de transparência e democratização do acessode artistas
- e produtores ao financiamento público;
- Aproximar os artistas do público local; Ajudar os profissionais da arte e cultura a enfrentarem a crise atual;
- 2) Auxiliar os moradores a enfrentar o momento de pandemia que vivemos, em especial, atenção à necessidade de isolamento social e quarentena.

3. OBJETO

3.1 Constitui objeto desta chamada pública:

3.1.2 A seleção e premiação por trajetória será através de portfólio de até 01 (uma) proposta por proponente, com apresentação de currículo com o objetivo de criar um banco de memória no município. Poderá participar para este quesito pessoa física e ou jurídica com residência no município de Paraíso do Norte a mais de 2 anos, e com a apresentação de atestado de capacidade. Será selecionado um maior número de portfólios que correspondam o valor global pago estimado de 11.105,71.

3.1.3 O atestado de capacidade poderá ser comprovado por documentos que atestam os serviços prestados ou expostos.

3.1.4 Serão selecionados os portfólios artístico culturais que representem os seguimentos culturais de acordo com o recurso disponível neste edital.

A - O valor para a premiação se for para portfólios do seguimento música que corresponda ao coletivo com bandas será de R\$ 5.000,00 para duplas R\$ 3.000,00 e

B- Para ser considerado o portfólio de banda, terá que conter no mínimo a apresentação de três participantes inscritos ou por CNPJ da Empresa.

3.1 O interessado em participar desta chamada pública, terá que preencher sua inscrição como agente Cultural disponibilizado no sítio https://www.sic.cultura.pr.gov.br/, e. após o cadastro na plataforma do estado, farão as inscrições para o processo de credenciamento, para fins de eventual e futura premiação de artistas profissionais de cultura, com residência fixa na cidade de Paraíso do Norte - PR, para Inscrições atraves de portfólios. Os interessados terão que se inscrever através de formulários anexados no final deste edital e entregar em envelope com todas as documentações exigidas no Departamento de Cultura.

3.2 As propostas inscritas serão para apresentação de Portfólios de vários seguimentos.

3.3.1 Somente poderão se inscrever artistas e profissionais residentes no município de Paraíso do Norte

3.3 O simples ato da inscrição resulta, para todos os efeitos, em termo de autorização na utilização do nome, imagem e, também, dá veracidade a todas as informações disponibilizadas pelo artista.

3.4 Em caso de inscrição de dupla, banda ressalva-se que o valor destinado para premiação será por projeto e não por pessoa, logo, resta claro, sem dúvida, que, em casos de bandas ou duplas, o valor da premiação será uma única parcela de R\$ 5.000.00, ou R\$ 3.000,00, conforme a Inscrição.

 $3.5\,$ A publicidade nas plataformas digitais online das propostas premiadas acontecerá em até 30 dias após a publicação do resultado deste edital em programação específica a ser anunciada.

3.5.1 Todas as propostas premiadas ficarão disponíveis nas plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, pelo período de 12 meses a partir do conteúdo postado nas plataformas digitais;

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

4.1 As propostas deverão ser inscritas por pessoa física ou jurídica que doravante serão adas "proponentes" com os seguintes requisitos

a) Artistas e profissionais residentes no município de Paraíso do Norte há, pelo

b) Pessoa física ou jurídica (maior de 18 anos) - com atuação comprovada no desenvolvimento de atividades culturais compatíveis com o objeto deste edital.

c) Terá prioridade:

1- o portfólio apresentado por banda, dupla ou solo em que nenhum de seus proponentes tenham renda formal com carteira assinada.

2 - a banda, a dupla ou o solo em que os seus proponentes sobrevivam somente da ARTE, em que neste caso é a apresentação do seguimento música, e que por questões do isolamento social foram atingidos pelas ações de prevenção e combate ao Coronavírus, ficaram prejudicados sem renda. 3 - o artista que n\u00e3o participou de editais anteriores.

4 - não atingido o número de vagas no quesito prioridade, logo após a analise e

classificação do proponente, será analisado as inscrições para os artistas mesmo que já tenham sido beneficiados em outros editais desde que não seja de premiação por Portfólio 5 - Aparecendo mais inscritos do que o numero de prêmios, todos serão contemplados, devendo o valor ser rateado. Exemplo: se for duas bandas R\$~2.500,00

cada uma; duas duplas R\$ 1500,00 cada uma e se for dois solos R\$ 750,00 cada d) Nos casos de Duplas ou bandas, todos terão que seguir o Paragrafo primeiro deste edital e terão que listar os nomes das pessoas que farão parte da proposta, incluindo a respectiva função de cada uma e o número do CPF e RG.

5. DOS IMPEDIMENTOS

A presente seleção estarão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos: a) É vedada a participação de servidores públicos vinculados ao Departamento de

b) Membros da comissão julgadora e/ou sócios;

c) Pessoas físicas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até 2º grau com membros da comissão julgadora;
d) Projetos ou documentações postados em desacordo ao estabelecido no item 4 deste

e) Pessoas que possuam renda formal.

5.1 O proponente só poderá ser premiado em uma categoria.

6. DO CALENDÁRIO

	CRONOGRAMA	DATAS
		Das 07:30hs de 06/08/2021 às
1	Período de inscrições	17:00hs 21/08/2021
2	Publicação das propostas inscritas	23/08/2021
3	Resultado da classificação	28/08/2021
5	Pagamento da premiação	Previsão até 20 de Setembro 2021

7. DAS INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

Dos Documentos

7.1 Documentos de Pessoa Física:

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRODE PESSOA

CARTEIRA DE IDENTIDADE; NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO - CARTÃO DE INSCRIÇÃONO PIS;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE

ENVIO DE LINKS EJOÙ ANEXOS COM TRABALHOS E AÇÕESCULTURAIS JÁ REALIZADAS PELO PROPONENTE.

NO NOME DO PROPONENTE BANCÁRIA PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO.

7.2 Documentos de Pessoa Juridica: DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

a) CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E CPF DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU TITULAR DO COLETIVO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO. NO CASO DE MEI OU COLETIVO, DEVE SER APRESENTADA A CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ.

b) ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA PROVA DE REGULARIDADE PARA A FAZENDA MUNICIPAL OU CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL E OU CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL.

C) PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTICA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS – CNDT. (www.tst.jus.br/certidao);

d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À DÍVIDA ATIVADO **ESTADO** (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) EMITIDA EM NOME DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA OU EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU COLETIVO);

e) CERTIDÃO NEGATIVA DA RECEITA **FEDERAL** EMITIDA EM NOME DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA OU EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU COLETIVO;

f) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS PARA MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS (MEI) OU COLETIVOS INSCRITOS SOB CNPJ (www.caixa.gov.br)

DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO 3) -Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, deverá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado desta declaração, com assinatura digitalizada daquele atestando que o candidato ali reside e cópia do documento de identidade do declarante;

h) — CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E CPF DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA;

i) ENVIO DE LINKS E/OU ANEXOS COM TRABALHOS E AÇÕES CULTURAIS JÁ REALIZADAS PELO PROPONENTE.

CONTA BANCÁRIA NO NOME DO PROPONENTE PARA PAGAMENTO DA j) CONT PREMIAÇÃO

7.3 A Comissão convocará por e-mail ou mensagem de texto os primeiros colocados, até o limite das premiações em cada eixo, para apresentarem em ATÉ 01 DIA ÚTIL

CONTADO

7.4 No momento da inscrição, os documentos deverão ser enviados para o e- mail <u>cultura@paraisodonorte.pr.gov.br</u> ou entregues em envelopes no endereço do Departamento como consta no item 3.2.

7.5 As propostas de que tratam o presente edital poderão ser enviadas, por meio eletrônico pelo e-mail cultura@paraísodonorte.pr.gov.br, ou através do preenchimento das fichas em anexo e entregue no endereço da casa daCultura situado a Avenida Rui Barbosa número 905 - Centro - nos dias 06/08/2021 Das 07:30 às 17:00hs 21/08/2021.

7.6 Para a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos como constam em anexo I , II , III, IV e V deste edital.

7.7 Solicitamos que cada proponente envie apenas uma proposta, uma vez que só poderá ter uma selecionada por pessoa física ou jurídica.

8. DA SELEÇÃO

7.8 A inscrição será gratuita.

7.1 A Comissão de Avaliação será composta por cinco membros do conselho de Cultura – três representantes da sociedade civil e dois representantes governamentais, membros indicados pela Departamento de Cultura e Cidadania, que terão como função examinar o conteúdo das propostas de acordo com os critérios aqui estabelecidos.

7.2 A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões.

7.3 Os critérios para a seleção e premiação das propostas levarão em consideração as

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
1	Comprovação de atuação artística cultural do(s) artista (s) e/ou profissional (ais) envolvido (s)	0 a 10	10
2	Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com o público-alvo	0 a 10	10
3	Contexto artístico-cultural local	0 a 05	05
4	Trabalho autoral	0 a 10	10
5	Proponente apresentou informações e documentos que demonstram ou atestam	0 a 10	10

10

55

capacidade e experiência para concorrer a

Proposta que valorize a cultura brasileira em todas 0 a 10 suas variáveis

7.4 Serão selecionadas e premiadas as propostas com melhor pontuação, em caso de ate na totalização dos pontos, a Comissão de Avaliação considerará a proposta que tenha maior pontuação nos critérios "1" e "4", respectivamente

7.5 O resultado da seleção e premiação será disponibilizado no jornal em circulação e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte https://paraisodonorte.atende.net e plataformas digitais no dia 28/08/2021, para conhecimento amplo, contendo a lista das propostas selecionadas.

7.6 Serão selecionados e premiados portifólios que de acordo com o valor dividido entre as categorias correspondam o valor global estimado de 11.105,71.

7.7 A dotação orçamentária da qual ocorrerá o processo do presente edital será da 08 Divisão de Cultura e Cidadania - 2063 333903100000000000 - 10310 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras .

Se em caso de pessoa física houver encargos social a pagar sobre o valor da premiação, será de responsabilidade do proponente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O proponente, ao enviar a inscrição para o e-mail citado no item 3.3 cederá e autorizará automaticamente ao Departamento de Cultura e Cidadania do Município de Paraíso do Norte a difundir e/ou publicar imagens resultantes da proposta selecionada, bem como a transmitir e retransmitir o conteúdo em seus canais oficiais e redes sociais

por tempo de 12 meses a partir da postagem inicial. 9.2 Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos, ou qualquer tipo de trabalho utilizado, ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem, ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial, ou litígio, seja direta, ou indiretamente, decorrente da exibição, ou uso dos

9.3 Constitui obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a

9.4 Toda e qualquer ocorrência de infração à Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente.

9.5 O proponente se responsabiliza integralmente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução/realização da proposta se houver.

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pelo Departamento de Cultura e Cidadania em conjunto com a Comissão de Avaliação, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

a) Formulário de Inscrição b) Portfólio Artístico

10.1 DO POTFÓLIO ARTÍSTICO:

10 DOS ANEXOS

c) Declaração Negativa de Vínculos

d) Declaração de Terceiro para Comprovação de Residência.
 e) Declaração de Anuência dos integrantes do coletivo.

A FORMATAÇÃO DO PORTFÓLIO (TEXTO E IMAGENS) FICA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PORÉM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES DESCRITAS A BAIXO:

CAPA DO PORTIFÓLIO

- Título da proposta artística e nome completo do proponente; -1 (um) parágrafo de até 300 palavras, descrevendo o resumo de sua trajetória e produção artística e cultural.

CORPO DO PORTIFÓLIO Deve conter: - No mínimo 15 (quinze) páginas; - Formato de arquivo PDF, com tamanho máximo de 100 MB;

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital nº 01/2021 para seleção e premiação de propostas artísticas e culturais - Prêmio por apresentação por PORTFÓLIO - Aldir Blanc de Arte e Cultura.

- Imagens, materiais audiovisuais (links) e Clipping, todos devidamente identificados*.

Paraíso do Norte, 27 de Julho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto

Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania.

Rosana Pereira da Cruz

www.diariodonoroeste.com.br

publicação legal ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO ALDIR BLANC DE CULTURA 2021. Completo Assinatura Conforme documento de identidade ANEXO 2 DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS Eu, _, portador do ou CNPJ CPF , proponente da proposta ou integrante do coletivo , declaro para os fins de inscrição no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO ALDIR BLANC DE CULTURA 2021, promovido pelo Departamento de Municipal de Cultura de Paraíso do Norte - Paraná - declaro que não sou servidor(a) da DMC e não possuo vínculo com cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algumdos integrantes da Comissão de Habilitação. LOCAL E DATA: Assinatura Conforme documento de identidade ANEXO 3 DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DADOS DO DECLARANTE: PROFISSÃO ESTADO CIVIL DADOS DO CANDIDATO PARTÍCIPE: NOME PROFISSÃO ESTADO CIVIL *conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome. O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO PARTÍCIPE reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular* LOCAL E DATA: Assinatura do declarante DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS DO COLETIVO COLETIVO: PROPOSTA ARTÍSTICA NOME DO REPRESENTANTE: RG DO REPRESENTANTE: CPF DO REPRESENTANTE: ENDEREÇO DO CNPJ: TELEFONE DO REPRESENTANTE: no campo "RESPONSÁVEL" nos represente no concursoregulado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PRÊMIO ALDIR BLANC DE CULTURA 2021 DO DMC, sendo por nós indicado como o único responsável em cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do concurso, inclusive assinatura dos contratos com a FCP, comunicações e qualquer outro ato relacionado ao referido certame, LOCAL E DATA: Assinatura ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE EXPOSTA , portador do RG nº CPF ou CNPJ ___, proponente da proposta ou integrante do coletivo declaro para os fins de inscrição no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICAPRÊMIO ALDIR BLANC DE CULTURA 2021, promovido pelo Departamento de Municipal de Cultura de Paraíso do Norte - Paraná – declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos, ou qualquer tipo de trabalho utilizado, ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem, ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial, ou litígio, seja direta, ou indiretamente, decorrente da exibição, ou uso dos trabalhos; LOCAL E DATA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro Fone fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Assinatura Conforme documento de identidade

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal Ulisses de Souza, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que Onsess de Godz de la composition del composition del composition de la composition del composition

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR A SER PAGO POR PROFISSIONAL	PREÇO MENSAL (03 PROFISSIONAIS)	PREÇO TOTAL (02 PROFISSIONAIS)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ REALEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, A INICIAR NO DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO, COMPREENDRO 40 HORAS SEMANIAS.	PROFISSIONAIS	R\$ 1.241,18	R\$ 3.723,54	R\$ 44.682,48

Mediante condição prevista no Edital:

"O referido credenciamento terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, podendo assim haver novos credenciamentos no decorrer de sua vigência, desde que atendidos todos os requisitos exigidos constantes em edital".

Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, situado na Av. Francisco Pires de Lemos, 410, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, a **partir do dia 06/08/2021** no seguinte horário: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, **até o dia**

31/08/2021, às 09:00h, na sala da Seção de Licitações.

O edital completo está disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Av. Francisco Pires de Lemos, 410, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, Fone: (44) 3433.1112.

Nova Aliança do Ivaí-Pr,05/08/2021



DEPARTAMENTO DE CULTURA CIDADANIA

DECRETO Nº 1212/2021

Cria a Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 55, V e 61, I da Lei Orgânica do Município de

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, conforme a Lei Federal

Art. 2º - Compete à Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura analisar as ações para utilização do recurso proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, conforme o inciso II e III (Subsidio e Fomento) da Lei Aldir Blanc n.º 14.017, de 2020, e Decreto Nº10.464, de 17 de Agosto de 2020.

Art. 3° - A Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, foi indicada pelo Conselho Municipal de Cultura através da eleição formalizada em ATA, sendo composta por 05 (cinco) integrantes, sendo 02 (dois) integrantes governamentais e 03 (três) integrantes não governamentais e 05 (três) e 05 (três) integrantes não governamentais e 05 (três) e fazerem análise dos projetos referentes a Lei Federal 14.017/2020, Aldir Blanc de Cultura.

Art. 4º - A decisão da Comissão analisadora é soberana sobre os aspectos elencados

eados para compor a Comissão de Análise de Recursos proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura, os

I – Sergio Eduardo Silva – integrante não governamental; II – Maria Isabel Viana - integrante não governamental; III – Maicon Willian Viera Messias – integrante não governamental;

IV – Maicon Curti – integrante governamental. V – Eloara Patrícia Nunes Martins Tiveron – integrante governamental.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paraíso do Norte, 05 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município de Paraíso do Norte



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ ida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021 Objeto: Contratação de serviços e fornecim ento de peças para manutenção corretiva da

quina pá carregadeira 942HZ. Veículo prefixo 1-07. ntratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A CNPJ: 76.527.951/0004-28

Valor: R\$ 3.820,90 (três mil e oitocentos e vinte reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 09.002.0015.0451.0014.2069.3339030 09.002.0015.0451.0014.2069.3339039

Paraíso do Norte, 05 de agosto de 2021

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
ejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo nº 1967/2021
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2021
Objeto: Contratação de serviços e fornecimento de peças para manutenção corretiva da máquina 924k CATERPILLAR. Veículo prefixo 1-09.

Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTÔS S A

CNPJ: 76.527.951/0004-28

Valor: R\$ 20.970,60 (vinte mil e novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 10.002.0020.0608.0015.2076.3339030 10.002.0020.0608.0015.2076.3339039

Paraíso do Norte, 05 de agosto de 2021

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES PARA COLETA, TRIAGEM E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E AFINS do Município de Alto Paraná e Distritos de Maristela e Santa Maria.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 089/2021 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação visando a CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES PARA COLETA, TRIAGEM E EGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS SOLIDOS RECICLÁVEIS E AFINS do Município de Alto Paraná e Distritos de Maristela e Santa Maria, sendo o valor da prestação de serviço da tonelada de R\$-312,00 (trezentos e doze reais), limitada a quantidade máxima de 65 (sessenta e cinco) toneladas mês, pelo valor total de R\$-243.360,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais) por um período de 12 (doze) meses. Conforme detalha

Quant	Unid.	Descrição	P. Unit.	R\$ - Total
		CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE		
		TRABALHO DE CATADORES PARA		
		COLETA,TRIAGEM E SEGREGAÇÃO DOS		
		RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E AFINS		
		do Município de Alto Paraná e Distritos de Maristela		
		e Santa Maria, contrato com duração de 12 meses,		
		sendo o valor da prestação de serviço da tonelada de		
		R\$ 312,00(trezentos e doze reais por tonelada,		
		limitada a quantidade máxima de 65(sessenta e		
		cinco)toneladas/mês pelo valor total de		
	65	R\$243.360,00(duzentos e quarenta e três mil		
780	ton.	trezentos e sessenta reais)ano.	312,00	243.360,00
		Valo	or total R\$-	243.360,00

terzentos e sessenta reais), sendo pagos à vista após a execução dos serviços, com Recursos Ordinários Livres, junto a Secretaria de Agricultura, com início na assinatura do Contrato e término em 12 (doze) meses, em favor da empresa COOPERALTO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTO PARANÁ- CNJ:

Alto Paraná, 05 de agosto de 2021. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

Prefeito Municipal TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe à

COOPERALTO - COPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTO PARANÁ - CNPJ N° 27.678.504/0001-11, no valor total de R\$-243.360,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais). Alto Paraná, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

CONTRATADA: COOPERALTO COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTO PARANÁ-CNPJ: 27.678.504/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES PARA COLETA TRIAGEM E SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E AFINS do Município de Alto Paraná e Distritos de Maristela e Santa Maria.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 243.360,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3.3.90.39.82.99-Serviços de Controle Ambiental em Geral.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021. FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 05 de agosto de 2021. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

EDITALNº. 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2020, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 004/2020 e homologado através do Decreto nº. 020/2020, para fins

OPERÁRIO Nome Luciana Dias de Souza

- A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos):

c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar em dia com as obrigações militares;

g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;

i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;

j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos,

aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e X VII do artigo 27 da Constituição do

k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos:

l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;

m) CPF e fotocópia: n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;

o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;

p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

ou a justificativa da ausência-

q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última

r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia: s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando

t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando

u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente: v) Atestado de sanidade mental;

w) Declaração de não ter sofreu no o exercício de função pública, penalidade

decorrente de processo administrativo disciplinar; x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do

Distribuidor do Fórum; y) Comprovante de residência;

z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos

A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de

4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 05 de Agosto de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

AÇÃO MUNICIPAL E FINANÇAS



LEANDRO GARGANTINI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.08 (10001-42 v. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2021 PROCESSO N° 57/2021 CHAMAMENTO PUBLICO N° 06/2021 RESOLUÇÃO FNDE 06/2020, Art.24, Inc.I

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PANIFICADOS E LATICINIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE NOVAALIANÇA DO IVAI - PR.

Com valor global de R\$ 54.540,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reals), em favor da Empresa COOPER. AGROP. E AGROIN. DOS AGRIC. FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR - CNPJ: 11.218.779/0001-32. Em conformidade com artigo 24, inciso I, resolução FNDE 06/2020.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 05 de Agosto de 2021.

Prefeito Municipal

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE COLETA DE PREÇO PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE

Com valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em favor da Empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI -17.922.286/0001-65. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com

Nova Aliança do Ivaí - PR, 05 de Agosto de 2021.

ULISSES DE SOUZA

PREFEITURA NUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2021

OBJETO: Aquisição de itens de prevenção ao Covid-19 e pulverizador costal ABERTURA: Dia 19 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2021. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná,

Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 -1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br. Alto Paraná, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Cx. Postal 01 – CEP. 87.930.000 Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16 e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br

3º TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES PREGÃO ELETRONICO № 01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, CNPJ: 05.944.795/0001-00, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1000, CEP: 87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO

FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belem, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 6.1366517. e CPF 026.524.139-10, residente e domiciliado em Querência do Notre – PR CEP:

OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº. 01/2021. Ata de Registro de Preços nº. 09/2021. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, inciso II, letra "d", o Prefeito Municípal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilibrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue: PREÇO PREÇO

		UNITÁRIO	UNITÁRIO
		ATUAL	REPACTUADO
32158	TEMPERO VINAGRETE - INGREDIENTES: ORÉGANO, CEBOLA DESIDRATADA,	R\$ 1,25	R\$ 1,74
	ALHO DESIDRATADO E TOMATE DESIDRATADO MAXIMO 100 GRS		
2154	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ (MELITTA, ITAMARATY, 3 CORAÇÕES)	R\$ 3,34	R\$ 4,77
	·		

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Querência do Norte - PR. 30 de julho de 2021

> PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE CONTRATANTE

JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME

publicação legal





TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 10.520/2002 demais legislações aplicáveis bem como as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado na sessão de Licitação, resolve

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos

a) Processo Nro b) Licitação Nrºc) Modalidade 19/2021 Pregão/ Registro de Preços 05/08/2021

d) Data Adjudicação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e) Objeto Adjudicado:

f) Dotação Orcamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fonte 001. Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME - CNPJ: 07.245.458/0001-50

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT, DIMENSÕES 365X25X140. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSOS NO MESMO. REFERENCIA DO PRODUTO COM PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR AO PRODUTO DELLO EM RAZÃO DAS MEDIDAS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ARQUIVOLOGIA DO TIPO DE PASTA UTILIZADO NO SETOR CONTÁBIL.	UNI	100	3,87	387,00
80	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM COR- REÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MED. 5MM X 6M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	UNI	6	8,71	52,26
16	FITA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA, PLASTICO, COR AMARELA E PRETA MEDIDAS 70MMX100 METROS	UNI	25	6,88	172,00
19	LÁPIS DE COR AQUARELADO CAIXA COM 36 CO- RES/UNIDADES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERI- OR A FABER CASTELL.	CX	12	102,51	1.230,12
21	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS, FORMATO: 154X216MM, CAPA/ CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTI- DO EM PAPEL 90 G, PLASTIFICADO, FOLHAS IN- TERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CER- TIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC ES- TAMPADO NO MESMO.	UNI	10	11,97	119,70
24	PASTA PAPELAO, COM GRAMPO TRILHO, EM PA- PEL KRAFT, RESISTENTE, PLASTIFICADA, GRA-	UNI	40	2,10	84,00

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	MATURA 260 G/M², 24,5X33,5CM, CORES VARIA-DAS.				
25	PASTA COM ELÁSTICO, BRANCA TRANSPAREN- TE, COM ALTURA DE 4CM, TAMANHO A4	UNI	100	7,37	737,00
27	PASTA CLASSIFICADORA NA COR AMARELA COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA OU GRAMPO ESTENDIDO, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/M², QUALIDADE IGUIAL OU SUPERIOR AS MARCAS DELLO E POLYCART.	UNI	50	7,24	362,00
28	PASTA CLASSIFICADORA NA COR AZUL COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÉ- MEA OU GRAMPO ESTENDIDO, LOMBO REGU- LÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/ M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MAR- CAS DELLO E POLYCART.	UNI	50	7,24	362,00
29	PASTA CLASSIFICADORA NA COR CINZA COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÉ- MEA OU GRAMPO ESTENDIDO, LOMBO REGU- LÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/ M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MAR- CAS DELLO E POLYCART.	UNI	320	7,24	2.316,80
30	PASTA CLASSIFICADORA NA COR VERDE COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL ITPO MACHO E FÉ- MEA OU GRAMPO ESTENDIDO, LOMBO REGU- LÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350X230MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/ M², QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MAR- CAS DELLO E POLYCART.	UNI	50	7,24	362,00
33	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, VERMELHO, DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA QUADRA-DA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.	UNI	4	5,62	22,48
34	PINCEL ATÓMICO 1100-P, PERMANENTE, AZUL DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA CHANFRA-DA, COM TRÊS ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0MM, 4.5MM E 8.0MM, CARGA RECARREGÁ-VEL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTI-CAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA	UNI	8	6,63	53,04

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	EMBALAGEM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT.				
35	RÉGUA ACRÍLICA DE 30 CM	UNI	30	2,97	89,10
37	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL 40ML	FRAS- CO	4	5,02	20,08
38	FOLHA DE EVA 2MM MEDINDO 60X40CM DIVER- SAS CORES, A DEFINIR QUANDO DA AUTORIZA- ÇÃO DE EMPENHO	UNI	60	3,00	180,00
39	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PRETA, PONTA MEDIA 2.0MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, RESINAS TERMOPLÁSTI-CAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, COM SELO DO INMETRO NA EMBALA-GEM FAB. NACIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PILOT OU FABER CASTELL.		100	5,10	510,00
40	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO FRASCO COM 5 GRAMAS MULTIUSO COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO.		4	12,70	50,80
				Total:	R\$7.110,38

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 06.162.104/0001-89

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3, AZUL COM BASE EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 6,7X11,0 CM, RESINAS TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA CORANTES, ADITIVOS E TAMPA DE METAL. COM SELO DO INMETRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PI- LOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.		3	5,21	15,63
02	BOBINA DE PAPEL PARA MAQUINA 57MM X 25MTS ESPESSURA DO PAPEL 56GR	ROLO	25	1,16	29,00
03	BOBINA TERMICA KPH 57MM X 300MT PARA RELOGIO PONTO.	ROLO	15	21,59	323,85
04	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 40, ES- PECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COM PRAZO DE VALIDADE, MODELO E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA, COMPOSIÇÃO: BORRA- CHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO		40	0,19	7,60

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	NA EMBALAGEM.				
10	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 16X23CM	UNI	2.000	0,18	360,00
11	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 34X24CM	UNI	1.500	0,31	465,00
12	ENVELOPE AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS 18X25CM	UNI	4.000	0,22	880,00
13	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, BORRACHA, SUPER RESISTENTES COMPOSIÇÃO: BORRACHA NA- TURAL, PACOTE COM 100Ġ	PCT	30	2,04	61,20
14	FITA ADESIVA CREPE, TAMANHO 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PA- PEL CREPADO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERI- OR AS OPÇÕES ADELBRAS E ATLAS	UNI	260	3,16	821,60
15	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, TAMANHO: 45 MM X 45 M	UNI	350	3,60	1.260,00
18	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM CONTRAÇÃO AUTOMÁTICA, 20CM. COMPOSIÇÃO. AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 24/6 OU 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS, PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS JOCAR OU LYKE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETRO	UNI	3	28,19	84,57
20	LIVRO ATA 100 FOLHAS COSTURADO CAPA DURA PRETO MEDINDO 210 X 300MM	UNI	10	8,69	86,90
23	PASTA CATALOGO, COR PRETA, TAMANHO A4, COM 40 PLÁSTICOS.	UNI	6	16,45	98,70
31	PILHA ALCALINA AA, 1,5 V cc, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PCT	30	3,85	115,50
32	PILHA PALITO ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PCT	100	3,70	370,00
36	TESOURA MULTIUSO, COM LÂMINAS EM AÇO INÓX 7º PONTAS ARREDONDADAS, CABO AÑA-TÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROCXIMADAMENTE 21CM, MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UNI	30	4,92	147,60
				Total:	R\$5.127,15

O VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO É DE R\$12.237,53 (Doze mil e duzentos e trinta e sete reais e

PARANAVAÍ, 05 de agosto de 2021.

LIDIANE SALLES PASCOIN:04942 PASC

454921 LIDIANE SALLES PASCOIN Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

Ref. Tomada de Preços nº 005/2021.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 (CNPJ: 39.466.470/0001-

OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão de obra), para reforma do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Stefane Barbon, em alvenaria, com área a reformar: 326,49 m², sito a Rua 16 de Agosto, nº 575, Lote nº 27, 28 e 90, no Distrito de Santa Maria, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, Coordenadas Geográficas: latitude 22°58°15.6° S, longitude: 52°18'31.8° W, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-

Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, partes integrantes do Processo DOTAÇÃO ORCAM.: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

4.4.90.51.01.00 – Constr. Instal. Ampliaç. e Reformas Bens Patrimoniais 4.4.90.51.01.03 – Creches VALOR CONTRATUAL: R\$ 77.629,50 (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato – Término: 90 (noventa) dias VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021 FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná

Alto Paraná, em 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 — Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-0 Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 83/2021

<u>DO OBJETO:</u>
Contratação de empresa para realização de serviços de fotografia aérea com o fornecimento de 02 (dois) quadros impressos medindo 120x210 cm e um cd com as fotos digitalizadas.

Justificativa: Considerando que a contratação dos serviços visa a promoção de nosso município sendo utilizadas as fotos para materiais de divulgação em redes sociais e campanhas, como por exemplo, para a solicitação da pavimentação de "Estrada dos 14", obra desejada pela administração municipal. Alem disso, as fotos aéreas podem ser utilizadas para formatação de arquivo bibliográfico municipal, e também para catalogação das áreas tanto do perímetro urbano, quanto adjacentes ao município, assim faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS: FOTOS AEREAS LONTRENSE EIRELI CNPJ: 32.846.275/0001-37.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u>
GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

VALOR TOTAL R\$: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

SECRETARIA GERAL

DA BASE LEGAL:

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Planaltina do Paraná, 05 de agosto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Estado do Paraná

PORTARIA N° 110/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 257/2020.

RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora VIVIANE MORO DA SILVA, do Cargo Comissionado CC5 de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO, a partir de 05 de agosto de 2021.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^\circ:$$ Fica nomeada a Servidora VIVIANE MORO DA SILVA, no Cargo Comissionado CC4 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, a partir de 06 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNP1 N° 76.279.96/10001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)347.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO DECRETO Nº 183/2021, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 18.845, DO DIA 05/08/2021, PÁG. 15.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica Nomeada a partir do dia 05/08/2021, Daisy Cássia Vitoriano Ferreira Colombo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG, nº 6.518.768-9-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 025.709.329-37, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, percebendo subsidio de conformidade com os valores fixados na Lei Municipal nº 3.194/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica Nomeada a partir do dia 05/08/2021, Daisy Cássia Vitoriano Ferreira Colombo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.516.768-9-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 025.706.329-37, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, percebendo subsídio de conformidade com os valores fixados na Lei Municipal nº 3.194/2020.

Alto Paraná-PR., 05 de agosto de 2021.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 051/2020 - ID 1532/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93 CONTRATADA: R. M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS– EIRELI

CNPJ/MF N.º 28.959.353/0001-32

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica alterada a cláusula quarta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução do objeto por mais 3 (três) meses, contados a partir de 28 de julho de 2021 a 28 de outubro de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à CONCORRÊNCIA n.º 001/2020.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 0139/2021 – ID 1748 Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTÊNCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RODON

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR:

noa ancraua a causula i ERCEIRA do contrato primitivo em decorrência do aumento do valor dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) no varo roriginal do contrato. Fica alterada a cláusula TERCEIRA do contrato primitivo em decorrência do aumento do valor dos itens ganhos

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO INEXIGIBILIDA-

Mirador, 05 de agosto de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

AV. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro Fone fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Souza, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público nº 60/2021, visando o futuro CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, CONFORME EXAMES RELACIONADOS NO ANEXO VII DESTE EDITAL.

Itens	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	VALOR UNIT (R\$)
01	ÁCIDO ÚRICO	2,83
02	ÁCIDO ÚRICO NA URINA DE 24 HORAS	6,50
03	ACIDO FOLICO	16,00
04	ACIDO VANIL-MANDELICO	45,10
05	ACTH	18,00
06	ALBUMINA	4,90
07	ALDOSTERONA	22,00
80	ALFA FETO PROTEINA	16,00
09	ALUMINIO	28,0
10	AMILASE	5,5
11	ANATOMO PATOLÓGICO	70,80
12	ANATOMO PATOLÓGICO PRÓSTATA - BIÓPSIA	150,0
13	ANDROSTENEDIONA	18,0
14	ANTI - DNA	22,0
15	ANTI – ENDOMÍSIO IGA	35,1
16	ANTI - HBS	17,0
17	ANTI - LA/SSB	20,0
18	ANTI - RNP	20,0
19	ANTI - RO/SSA	20,0
20	ANTI - SM	22,0
21	ANTI - TPO	18,0
22	ANTI - TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA	30,2
23	ANTIBIOGRAMA	8,5
24	ANTICARDIOLIPINA - IGG	22,0
25	ANTICARDIOLIPINA - IGM	22,0
26	ANTICENTRÔMERO	28,0
27	ANTICITRULINA – ANTI CCP	70,0
28	ANTICOAGULANTE LÚPICO	25,0
29	ANTICORPOS ANTI GAD	58,0
30	ANTICORPOS ANTI - TIREOGLOBULINA	20,0
31	ANTICORPOS ANTI - TRAB	33,0
32	ANTIESTREPTOLISINA – ' O' ASO	3,8
33	ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO - PSA	18,0
34	ANTIGENO PROSTATICO ESP LIVRE – PSA LIVRE	18,0
35	ARSÊNICO	45,5
36	B.A.A.R	20,0
37	BACTERIOSCOPIA	5,6
38	BACTERIOSCOPIA DE FEZES	6,6
39	BETA 2 – GLICOPROTEÍNA 1 – ANTICORPOS IGG E IGM	147,3
40	BETA 2 – MICROGLOBULINA	34,1
41	BETA HCG	12,8
42	BETA HCG - QUANTITATIVO	30,0
43	BICARBONATO	25,1
44	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	4,5

	CA 19-9	20,
	CA 125	20,
	CADMIO	55,
	CÁLCIO (SANGUE)	3,
	CÁLCIO IÓNICO	10,
	CÁLCIO - URINA DE 24 HORAS	10,
	CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO DEA	12, 18.
		150,
53 C	CALPROTECTINA FECAL CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS	150,
	CATECOLAMINAS PLASMATICAS CATECOLAMINAS URINÁRIAS	85,
	CHAGAS IGG	15,
	CHAGAS IGM	15,
	CHUMBO	20,
	CITOMEGALOVÍRUS IGG	22,
	CITOMEGALOVÍRUS IGM	22,
61 (CITRATO NA URINA DE 24 HORAS	22,
62 (CKMB	9,
63 (CLEARANCE DE CREATININA	9,
	COAGULOGRAMA	22,
	COBRE	16,
	COLESTEROL HDL	4,
	COLESTEROL LDL	3,
	COLESTEROL TOTAL	3,
	COLESTEROL VLDL	3,
	COMPLEMENTO C3	12,
	COMPLEMENTO C4	12,
	COOMBS DIRETO	10,
	COOMBS INDIRETO COPROCULTURA (FEZES)	7, 22,
	CORTISOL	14,
	CORTISOL URINÁRIO	23.
	COVID IGG E IGM QUIMIOLUMINESCENCIA	190.
78 (COVID PCR	210,
	COVID TESTE RÁPIDO	140,
	COVID IgG QUIMIOLUMINESCENCIA	140,
81 (CPK	8,
82 (CREATININA	3,
	CREATININA NA URINA SIMPLES	6,
	CREATININA NA URINA 24 HORAS	8,
	CTX – SANGUÍNEO	121,
	CULTURAS FUNGOS	39,
	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	24,
	CULTURA URINA C/ CONTAGEM COLÔNIAS	15,
	CURVA GLICEMÍCA (4 DOSAGENS) CURVA GLICEMÍCA (5 DOSAGENS)	22, 25,
	CURVA INSULÍNICA (4 DOSAGENS)	39.
	CURVA INSULÍNICA (4 DOSAGENS)	45,
	DENGUE IGG	18,
	DENGUE IGM	18,
	DENGUE NS1	52,
	DHEA	18,
	DHEA – SULFATO SDHEA	18.
	DIMERO-D	55,
	LETROFORESE DE HEMOGLOBINA	17,
100 E	LETROFORESE DE PROTEÍNAS - SANGUE	17,
	LETROFORESE DE PROTEÍNAS – URINA DE 24 HORAS	34,
102 E	PSTEIN BAAR IgG	26,
103 E	PSTEIN BAAR IgM	28,
	STRADIOL	15,
	EXAME A FRESCO	5,
	XAME MICOLÓGICO DIRETO	12,
	FAN	14,
	ATOR REUMATOIDE TESTE DE LATEX	3,
	ATOR RH	3,
	ERRITINA	14,
	ERRO SÉRICO	6,
	OSFATASE ALCALINA	5,

113	442	FOSFORO	5.05
116			5,35
116			
117			
118			
119 GAMA GT			
120 GLICOSE 3.38 121 GLICOSE + OFA DETERMINADA 3.35 123 GRAVIDEZ TIG 8.55 124 GRUPO ABO 3.32 125 HBCAC + HEPATITE B HBCAC 112,00 126 HBCAC + HEPATITE B 19,00 127 HBC IgN HEPATITE B 19,00 128 HBSAG + HEPATITE B 19,00 129 HCV HEPATITE C 20,00 129 HCV HEPATITE C 20,00 130 HCV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL 325,50 131 HEMOGRAMA COMPLETO 6.99 132 HEMOGLOBINA GLICOSILADA 14,00 133 HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS 3.39 134 HIV 21,05 135 HLA B27 85,00 136 HOMA IR 26,00 137 HOMOGISTEINA 22,00 138 HOMOGISTEINA 22,00 139 HTUV I e II 22,00 139 HTUV I e II 12,00 139 HTUV I e II 12,00 140 IGA IGA	119		
122 GLICOSE HORA DETERMINADA 3,35 123 GRAVIDEZ TIG 8,55 124 GRUPO ABO 3,32 125 HBCAC 112,00 126 HBC IgHEPATITE B 19,00 127 HBC IgH HEPATITE B 19,00 128 HBSAG HEPATITE B 19,00 129 HCV HEPATITE C 20,00 130 HCV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL 325,50 131 HEMOGRAMA COMPLETO 6,59 132 HEMOGLOBINA GLICOSILADA 14,00 133 HEMOSEDIMENTAÇÃO – VHS 3,90 134 HIV 21,05 135 HLA B27 85,00 136 HOMA IR 26,00 137 HOMOGISTEINA 24,00 138 HORMONIO DE CRESCIMENTO - GH 19,00 139 HTLV I E 10 140 IGA 16,00 141 IGE ESPECIFICO 22,20 142 IGE TOTAL 16,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - CARMIM 55,40 145 IGF I - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF BP3 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM 16,00 159 ILINITAS PANCREATICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - VIRINA DE 24 HORAS 136,00 155 LIPIDAS EM 15,00 156 LIPIDAS EM 15,00 157 LIPASE 10,00 16,00 158 LIPIDAGRAMA 12,00 159 LIPIDAGRAMA 12,00 160 LITIO 15,00 161 MAGNESIO 15,00 162 MAGNESIO 16,00 15,00 163 MERCURIO 16,00 16,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 15,00 165 LIPIDAGRAMA 12,00 166 MICRONICHIST 16,00 17,00 167 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMOFICIAS NA URINA 15,00 168 MICOROTEINAS 15,00 169 MICOROTEINAS 15,00 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO 15,00 162 MAGNESIO 16,00 163 MERCURIO 16,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 15,00 165 LIPIDAGRAMA 12,00 166 MICOROTEINAS 15,00 167 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMOFICAS NA URINA 16,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPOTEINAS 15,00 160 MICOROTEINAS 15,00 179 PESQUISA DE HEMÁCICOTIOS NAS FEZES 12,00 179			
123 GRAVIDEZ TIG 3.32 125 HBCAG - HEPATITE B , HBCAC 12,00 126 HBC IgA FEPATITE B 19,00 127 HBC IgA HEPATITE B 19,00 128 HBSAG - HEPATITE B 19,00 129 HEV HEPATITE C 20,00 129 HCV HEPATITE C 20,00 130 HCV PER QUANTITATIVO EM TEMPO REAL 325,50 131 HEMOGRAMA COMPLETO 6,99 132 HEMOGLOSINADA 14,00 133 HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS 3,90 134 HIV 221,05 135 HLA BZ7 55,00 136 HOMAIR 7,00 7,00 137 HOMOCISTEÍNA 226,00 137 HOMOCISTEÍNA 226,00 137 HOMOCISTEÍNA 226,00 138 HATILVI e II 27,00 140 IGA 16,00 141 IGE ESPECÍFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZÍNA 82,00 142 IGE TOTAL 18,00 143 IGE ESPECÍFICO PARA CORANTE VERMELHO - ÇARMIM 55,40 145 IGF I - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF I BS I IGM 16,00 147 IGG 3,00 16,00 148 IGM SEPECÍFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,40 149 ILHOTAS PANCREÁTICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 152 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - JRINIA DE 24 HORAS 18,00 153 INSULINA 15,00 154 LIPOTAS ENTREPRINA 15,00 155 INSULINA 15,00 156 LEPTINA 15,00 157 LEPTINA 15,00 15,00 158 LEPTINA 15,00 15,00 159 METAMERERINAS PLASMÁTICAS 15,00 150 MINOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - JRINIA DE 24 HORAS 15,00 155 LEPTINA 15,00 156 LEPTINA 15,00 15,00 157 LEPTINA 15,00 15,00 158 LEPTINA 15,00 15,00 159 LEPTINA 15,00 15,00 160 LIPOROTEÍNA 15,00 15,00 161 MGORSIO URINA DE 24 HORAS 15,00 162 MGORSIO URINA DE 24 HORAS 15,00 163 MGORSIO URINA DE 24 HORAS 15,00 164 METAMERRINAS PLASMÁTICAS 25,00 165 METAMERRINAS PLASMÁTICAS 25,00 166 MICORALBUMINURIA 15,00 179 PESQUISA DE HEMÓCLOSTOS NAS FEZES 12,00 179 PESQUISA DE LEWECOT			22,00
124 GRUPO ABO	122	GLICOSE HORA DETERMINADA	3,35
125			
126 HBC Igh HEPATITE B 19,00 127 HBC Igh HEPATITE B 19,00 128 HBSAG HEPATITE C 20,00 130 HCV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL 325,50 131 HEMOGRAMA COMPLETO 6,69 132 HEMOGLOBINA GLICOSILADA 14,00 133 HEMOSSEDIMENTAÇÃO – VHS 3,90 134 HIV 21,05 135 HLA B27 86,00 136 HOMA IR 26,00 137 HOMOGISTEINA 224,00 138 HORMONIO DE CRESCIMENTO - GH 19,00 139 HTLV I e II 27,00 140 IGA 16,00 141 IGE ESPECIFICO 22,20 142 IGE TOTAL 16,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,40 145 IGF I - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF BP3 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM 16,00 149 ILHOTAS PANCREATICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SERICAS - JURINA DE 24 HORAS 136,00 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SERICAS - JURINA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 153 INSULINA 15,00 154 LIPI - DESIDROGENAS ELÁCTICA 7,00 155 LIPI PASE 10,00 156 LIPI 10,00 10,00 157 LIPASE 10,00 10,00 158 LIPI PORTEINA SERICAS - JURINA DE 24 HORAS 136,00 159 LIPOTROTEINA A 20,01 160 LITI O 10,00 151 MAGNESIO 15,00 152 MAGNESIO 15,00 153 MERCURIO 5,00 154 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 15,00 155 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 15,00 156 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 25,00 157 PARASITOLÓGICO DE FEZES 3,328 159 PARASITOLÓGICO DE FEZES 3,328 170 PARAJITOLÓGICO DE FEZES 3,328 171 PARAGILURINA 4,90 172 PESQUISA DE LEWECUCTOS NAS FEZES 12,00 175 PESQUISA DE LEWECUCTOS NAS FEZES 12,00 176 PESQUISA DE LEWECUCTOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEWECUCTOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEWECUCTOS HAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEWECUCTOS HAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEWECUCTOS HAS FEZES 12,00			
127			
128			
129			
130 HeV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL 325,59 131 HEMOGRAMA COMPLETO 6,59 132 HEMOGRAMA COMPLETO 1,59 133 HEMOSEDIMENTAÇÃO – VHS 3,90 134 HIV 21,05 135 HLA BZZ 85,00 136 HOMA IR 26,00 137 HOMOGISTEINA 24,00 138 HORMONIO DE CRESCIMENTO - GH 19,00 139 HTU I el 27,00 140 IGA 16,00 141 IGE ESPECIFICO 22,00 142 IGE TOTAL 18,00 143 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,40 145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF 9 BP3 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM 16,00 149 ILHOTAS PANCREATICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE			
131 HEMOGRAMA COMPLETO			
132 HEMOGLOBINA GLICOSILADA 14,00 133 HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS 3,90 134 HIV 21,05 135 HLA BZ7 86,00 136 HOMA IR 26,00 137 HOMOGISTEINA 24,00 138 HORMONIO DE CRESCIMENTO - GH 19,00 139 HTLV I e II 27,00 140 IGA 16,00 141 IGE ESPECIFICO 22,00 142 IGE TOTAL 18,00 143 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,40 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,015 146 IGF J PS 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM 16,00 149 ILHOTAS PANCREATICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - VARIJA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00			
133 HEMOSSEDIMENTAÇÃO – VHS 3.90 134 HIV 21,05 135 HLA BZ7 85,00 137 HOMOCISTEÍNA 24,00 138 HORMONIO DE CRESCIMENTO - GH 19,00 139 HTILVI e II 27,00 140 IGA 16,00 141 IGE ESPECIFICO 22,00 142 IGE TOTAL 18,00 143 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82,00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,40 145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF BP3 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM GRADA PANCREÁTICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 151 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 15,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 15,00 153 INSULINA 15,00 154 LUB L DESIDROGENASELÁCTICA 7,00 15			
134			
135			
136	135	HLA B27	
138			
139	137	HOMOCISTEÍNA	24,00
140	138	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO - GH	19,00
141 IGE ESPECIFICO 22.00 142 IGE TOTAL 16.00 143 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82.00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55.40 145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50.15 146 IGF 187 50.15 147 IGG 24.55 148 IGM 6.00 24.55 149 ILHOTAS PANCREATICA 70.10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70.10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136.00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 15.00 153 INSULINA 15.00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7.00 155 LEPTINA 50.00 156 LH 10.00 15.00 157 LIPASE 10.00 10.00 158 LIPIDOGRAMA 22.00 159 LIPOPROTEINA A 22.00 150 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 151 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 152 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 156 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 157 LIPORROTEINA 20.10 158 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 159 LIPORROTEINA 20.10 160 MICOPROFIENIS URINARIAS 12.00 161 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 163 MERCURIERINAS URINARIAS 36.00 164 MECANERIRINAS URINARIAS 36.00 165 MONONUCLEOSE IGG 25.00 166 MUCOPROTEINAS 5.85 170 NOUNCLEOSE IGG 25.00 171 PARAGIAL URINA DE 24 HORAS 4.90 172 PAPANICOLAU 7.90 173 PARAGIAL URINA 4.90 174 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 4.90 175 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 4.90 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 4.90 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12.00 178 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12.00 179 PESQUISA DE LEUCOCITO			
142 IGE TOTAL 18.00 143 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 82.00 144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55.40 145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50.15 146 IGF BP3 50.15 147 IGG 24.55 148 IGM 16.00 149 ILHOTAS PANCREATICA 70.10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70.10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136.00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12.00 153 INSULINA 15.00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7.00 155 LEPTINA 50.00 156 LH 15.00 157 LIPASE 10.00 158 LIPIDROGENAM 22.00 159 LIPOPROTEINA A 20.10 160 LITO 12.00 161 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 163			
143 IGE ESPECÍFICO PARA CORANTE AMARELO - TARTRAZINA 144 IGE ESPECÍFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55,40 145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF BP3 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM 16,00 24,55 148 IGM 16,00 149 ILHOTAS PANCREÁTICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 153 INSULINA 12,00 153 INSULINA 12,00 155 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 155 ILPADE SERICAS - LARINA DE 24 HORAS 136,00 156 ILPADE SIDROGENASELÁCTICA 7,00 155 ILPADE 15,00 155 ILPADE 15,00 157 ILPASE 10,00 158 ILIPIDOGRAMA 22,00 158 ILIPIDOGRAMA 22,00 160 ILIPIDOGRAMA 22,00 161 IMAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 163 IMERCURIO 163 IMERCURIO 163 IMERCURIO 164 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 165 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 166 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 166 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 166 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 167 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 168 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 15,00 168 IMERANESIO - URINA DE 24 HORAS 25,00 168 MOIONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 15,00 170 PARASITOLÓGIO DE FEZES 3,28 174 PARACIAL URINA 4,90 175 PESQUISA DE LEWCOCITOS NAS FEZES 12,00 176 PESQUISA DE LEWCOCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEWCOCITOS NAS FEZES 12,00 179 PESQUISA DE LEWCOCITOS			
144 IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM 55.40 145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50.15 146 IGF BP3 50.15 147 IGG 24.55 148 IGM 16.00 149 ILHOTAS PANCREATICA 70.10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70.10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136.00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12.00 153 INSULINA 15.00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7.00 155 LEPTINA 50.00 156 LH 15.00 157 LIPASE 10.00 158 LIPIDOGRAMA 22.00 159 LIPOPROTEÍNA A 20.10 160 LITIO 12.00 161 MAGNESIO 5.39 162 MAGNESIO 15.30 163 MERCURIO 36.00 164 METANEFRINAS URINARIAS 75.20			
145 IGF 1 - SOMATOMEDINA C 50,15 146 IGF BP3 50,15 147 IGG 24,55 148 IGM 16,00 149 ILHOTAS PANCREÁTICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS SÉRICAS - JURINA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 153 INSULINA 15,00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7,00 155 LEPTINA 50,00 156 LH 16,50 157 LIPASE 10,00 158 LIPODGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEÍNA A 22,00 150 LIPOPROTEÍNA A 22,00 151 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 161 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 163 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 26,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 26,00 165 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 26,00 166 MICROALBURINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MUCOPROTEÍNAS 5,80 169 MUCOPROTEÍNAS 5,80 169 MUCOPROTEÍNAS 5,50 160 MUCOPROTEÍNAS 5,50 161 MONONUCLEOSE IGG 25,00 162 MUCOPROTEÍNAS 5,80 163 MUCOPROTEÍNAS 5,80 164 MUCOPROTEÍNAS 5,80 165 MUCOPROTEÍNAS 5,80 166 MUCOPROTEÍNAS 5,80 167 MONONUCLEOSE IGG 5,80 168 MUCOPROTEÍNAS 5,80 169 MUCOPROTEÍNAS 5,80 170 NOUJEL 5,80 171 PARAJÍTOLÓGIO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NAURINA 1,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NAURINA 1,00 177 PESQUISA DE LEUCOUTOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUCOUTOS NAS FEZES 12,00 179			
146		IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO - CARMIM	
1477 IGG			
148 IGM 16,00 149 ILHOTAS PANCREATICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - JARINA DE 24 HORAS 136,00 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 153 INSULINA 15,00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7,00 155 LEPTIMA 50,00 156 LH 15,00 157 LIPASE 10,00 158 LIPIDOGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEÍNA A 20,10 160 LITO 12,00 161 MAGNESIO 12,00 162 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS URINARIAS 240,00 165 METANEFRINAS URINARIAS 75,20 166 MICROALBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGM 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM </td <td></td> <td></td> <td></td>			
149 ILHOTAS PANCREATICA 70,10 150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70,10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 153 INSULINA 15,00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7,00 155 LEPTINA 50,00 156 LEPTINA 16,00 157 LIPASE 16,00 158 LIPODGRAMA 22,00 159 LIPODGRAMA 22,00 159 LIPODGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEINA A 22,01 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS URINARIAS 240,00 166 MICROALBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NOUEL 5,85 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 5,90 172 PAPANICOLAU 25,00 173 PARGIAL URINA 5,90 174 PARGIAL URINA 5,90 175 PESQUISA DE LEWCOCTOS NAS FEZES 12,00 176 PESQUISA DE LEWCOCTOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEWCOCTOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEWCOCTOS NAS FEZES 12,00 179 PESQUISA DE LEWCOCTOS NAS FEZES 12,00			
150 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - SANGUE 70.10 151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136.00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12.00 153 INSULINA 15.00 154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7.00 155 LEPTIMA 50.00 156 LH 15.00 157 LIPASE 10.00 158 LIPIDOGRAMA 22.00 159 LIPOPROTEÍNA A 20.10 160 LÍTO 12.00 161 MAGNESIO 5.39 162 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12.00 163 MERCURIO 36.00 164 METANIEFRINAS PLASMÁTICAS 240.00 165 METANIEFRINAS URINARIAS 75.20 166 MICROALBUMINURIA 15.00 167 MONONUCLEOSE IGG 25.00 168 MONONUCLEOSE IGM 25.00 169 MUCOPROTEÍNAS 5.85 170 NÍQUEL			
151 IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SÉRICAS - URINA DE 24 HORAS 136,00 152 INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA 12,00 153 INSULINA 15,00 155 LEPTIMA 50,00 155 LEPTIMA 50,00 156 LH 15,00 157 LIPASE 10,00 158 LIPIDOGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEÍNA A 20,10 160 LÍTIO 12,00 161 MAGNESIO 5,39 162 MAGNESIO 5,39 163 MERCURIO 36,00 164 METANERINAS PLASMÁTICAS 20,00 165 METANERINAS PLASMÁTICAS 20,00 166 METANERINAS URINARIAS 75,20 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGG 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NIGUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 <td></td> <td></td> <td></td>			
153 INSULINA 15,00 154 LDH - DESIDROGENASELACTICA 7,00 155 LEPTINA 50,00 156 LH 15,00 157 LIPASE 10,00 158 LIPIDOGRAMA 22,00 159 LIPIDOGRAMA 22,00 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO 5,39 162 MAGNESIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 166 MICROALBUMINIRIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MOLOPOTEINAS 5,85 170 MUCOPROTEINAS 5,85 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPARICOLAU 29,10 173 PARAGIAL URINA 4,90 174 PARAGIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C <td>151</td> <td></td> <td></td>	151		
154 LDH - DESIDROGENASELÁCTICA 7,00 155 LEPTIMA 50,00 156 LH 15,00 157 LIPASE 10,00 158 LIPIDOGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEÍNA A 20,10 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO 5,39 162 MAGNESIO 36,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 75,20 166 MICROALBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALED NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASITOLÓGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C	152	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	12,00
155 LEPTINA 50.00 156 LH 15.00 157 LIPASE 10.00 158 LIPIDOGRAMA 22.00 159 LIPIDOGRAMA 22.00 159 LIPIDOGRAMA 20.10 160 1150 12.00 161 MAGNESIO 15.20 162 MAGNESIO – URINA DE 24 HORAS 12.00 163 MERCIURIO 36.00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240.00 165 METANEFRINAS URINARIAS 75.20 166 MEROALBUMINURIA 15.00 167 MONONUCLEOSE IGG 25.00 168 MOLOPOTEINAS 5.85 170 MUCOPROTEINAS 5.85 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50.00 172 PAPANICOLAU 29.10 173 PARAGIAL URINA 4.90 174 PARACIAL URINA 4.90 175 PEPTIDEO C 16.00 176 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS F			
156 LH 15,00 157 LIPASE 10,00 158 LIPIDOGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEINA A 20,10 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO 5,39 162 MAGNESIO 36,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 166 MEROROLBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASIDLÓGIGO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA			
157 LIPASE 10.00 158 LIPIDOGRAMA 22.00 159 LIPIDOGRAMA 20.10 160 LITIO 12.00 161 MAGNESIO 5.39 162 MAGNESIO – URINA DE 24 HORAS 12.00 163 MERCURIO 36.00 154 METANERINAS PLASMÁTICAS 240.00 165 METANERINAS URINÁRIAS 75.20 166 MICROALBUMINURIA 15.00 167 MONONUCLEOSE IGG 25.00 168 MUCOPROTEINAS 5.85 170 NIGUEL 5.85 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARAGIAL URINA 4,90 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COLLTO 6,95			
158 LIPIDOGRAMA 22,00 159 LIPOPROTEINA A 20,10 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO 5,39 162 MAGNESIO 36,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 75,20 166 MICROALBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASIDLÓGIGO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 179 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 6,00 <td></td> <td></td> <td></td>			
159 LIPOPROTEÍNA A 20,10 160 LITIO 12,00 161 MAGNESIO 5,39 162 MAGNESIO – URINA DE 24 HORAS 12,00 163 MERCURIO 35,00 164 METANERRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANERRINAS PLASMÁTICAS 240,00 166 MICROALBUMÍNURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MOCONUCLEOSE IGG 25,00 168 MUCOPROTEÍNAS 5,85 170 NIGUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASITOLOGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COLLTO 6,95		LIPASE	
160 LITIO 161 MAGNESIO 5.39 162 MAGNESIO 5.39 163 MERCURIO 36.00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240.00 165 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 75.20 166 MICROALBUMINURIA 15.00 167 MONONUCLEOSE IGG 25.00 168 MONONUCLEOSE IGM 25.00 169 MUCOPROTEINAS 5.85 170 NÍQUEL 45.17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50.00 172 PAPANICOLAU 29.10 173 PARASIDLÓGICO DE FEZES 3.28 174 PARCIAL URINA 4.90 175 PEPTIDEO C 16.00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10.00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12.00 178 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 6.00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
161 MAGNESIO 5.39 162 MAGNESIO – URINIA DE 24 HORAS 12.00 163 MERCURIO 36.00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240.00 165 METANEFRINAS URINÁRIAS 75.20 166 MICROALBUMINURIA 15.00 167 MONONUCLEOSE IGG 25.00 168 MOCOPTEINAS 5.85 170 NÍQUEL 45.17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50.00 172 PAPANICOLAU 29.10 173 PARAGIAL URINA 4.90 174 PARCIAL URINA 4.90 175 PEPTIDEO C 16.00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10.00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12.00 178 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 6.00 179 PESQUISA DE SANGUE COLLTO 6,95			
162 MAGNÉSIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 163 MERCURIO 36,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS URINARIAS 75,20 166 MICROALBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASIDLÓGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
163 MERGURIO \$6,00 164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS URINARIAS 75,20 166 MICROALSUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NIGUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARAGIOLOGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COLLTO 6,95			
164 METANEFRINAS PLASMÁTICAS 240,00 165 METANEFRINAS URINARIAS 75,20 166 MICROALBUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARAGIOLÓGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
165 METANEFRINAS URINARIAS 75,20 166 MICROLABUMINURIA 15,00 167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARAGIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95	164	METANEFRINAS PLASMÁTICAS	240,00
167 MONONUCLEOSE IGG 25,00 168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASITOLOGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95	165	METANEFRINAS URINÁRIAS	
168 MONONUCLEOSE IGM 25,00 169 MUCOPROTEINAS 5,85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASIDLÓGIGO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
169 MUCOPROTEINAS 5.85 170 NÍQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASITOLOGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEFIDED C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
170 NIQUEL 45,17 171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 55,00 172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASIDIO ÓGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUFOURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
171 OXALATO NA URINA DE 24 HORAS 50,00 172 PAPANICOLAJ 29,10 173 PARASITOLÓGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
172 PAPANICOLAU 29,10 173 PARASIDIOLÓGICO DE FEZES 3,28 174 PARCIAL URINA 4,90 175 PEPTIDEO C 16,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
173 PARASITOLÓGICO DE FEZES 3.28 174 PARCIAL URINA 4.90 175 PEPTIDEO C 16.00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10.00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12.00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6.00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
174 PARCIAL URINA 4.90 175 PEPTIGEO C 16.00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10.00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12.00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6.00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6.95			
175 PEPTIDEO C 15,00 176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE COULTO 6,95			
176 PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS NA URINA 10,00 177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE OCULTO 6,95			
177 PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES 12,00 178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE OCULTO 6,95			
178 PESQUISA DE LEVEDURAS 6,00 179 PESQUISA DE SANGUE OCULTO 6,95			
179 PESQUISA DE SANGUE OCULTO 6,95	178		
180 PLAQUESTAS CONTAGEM 3,55			6,95
	180	PLAQUESTAS CONTAGEM	3,55

182 POTÁSSIO - URINA DE 24 HORAS 12,00 184 PROGESTERONA 12,00 184 PROGESTERONA 15,00 185 PROLACITINA 15,00 186 PROTEINA C REATIVA QUALITATIVA - PCR 4,60 187 PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA - PCR 12,00 188 PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA - PCR 12,00 189 PROTEINA C REATIVA - ULTRASSENSIVEL 12,00 189 PROTEINA C TEATIVA - ULTRASSENSIVEL 15,00 190 PROTEINA TOTAIS E FRAÇÕES 5,44 190 PROTEINA TOTAIS E FRAÇÕES 5,40 191 PTH - PARATORMONIO 20,00 192 RENINA - ATIVIDADE 25,10 193 RETICULCOTOS 8,00 194 ROITAVIRUS 22,00 195 RUBÉCIA IGG 16,00 196 RUBÉCIA IGG 16,00 197 SARAMPO IgG 22,00 198 SARAMPO IgG 26,00 198 SARAMPO IgG 26,00 198 SARAMPO IgG 26,00 198 SARAMPO IgG 26,00 198 SECRICA VIGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7,29 201 SECRICA OVAGINAL (EXAME A FRESCO) 7,29 202 SECRICA OVAGINAL (EXAME A FRESCO) 7,29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36,00 204 SODIO URINA DE 24 HORAS 7,00 205 SODIO - URINA DE 24 HORAS 7,00 206 SUBCLASSES DE IGG 22,00 207 T3 LURE 10,00 208 T1 TAP 6,00 211 TAP 6,00 221 TEMPO COAGULAÇÃO 7,20 222 TEMPO COAGULAÇÃO 7,20 233 TEMPO COAGULAÇÃO 7,20 244 TEMPO SANGRAMENTO 3,96 255 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 256 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 257 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 258 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 259 TESTOTERONA TOTAL 16,00 250 TESTOTERONA TOTAL 16,00 251 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 252 TESTOTERONA TOTAL 16,00 253 TIRGOLOBULINA 16,00 254 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 257 TESTOTERONA TOTAL 16,00 258 TROPONINA 16,00 259 TESTOTERONA TOTAL 16,00 250 TESTOTERONA TOTAL 16,00 251 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 2			
183 PROGESTERONA 12.00 184 PROGESTERONA 17 OH	181	POTÁSSIO	4,30
184 PROGESTERONA 17 OH	182	POTÁSSIO – URINA DE 24 HORAS	12,00
185	183	PROGESTERONA	12.00
185	184		24.00
186			
187			
188 PROTEINA C REATIVA - ULTRASSENSIVEL 12.00 189 PROTEINURIA 15.00 190 PROTEINURIA 15.00 191 PTH - PARTORIMONIO 20.00 192 RENINA - ATIVIDADE 25.10 193 RETICUL CICTOS 8.00 194 ROTAVIRUS 22.00 195 RUBEOLA IGG 16.00 196 RUBEOLA IGM 22.00 197 SARAMPO Ig 28.00 198 SARAMPO Ig 28.00 199 SCL7 O - ANTIESCLERODEMA 18.00 200 SELÉNIO 40.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (GACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (GALORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 40.00 204 SÓDIO 4.26 205 SÉDERÇÃO VAGINAL (GALORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 4.26 205 SÓDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 205 SÚDIO - URINA DE 24 HORAS			
189			
190		PROTEINA C REATIVA - ULTRASSENSIVEL	
191			
1922 RENINA - ATIVIDADE 25.10 193 RETICUL (OCITOS 8.00 194 ROTAVIRUS 22.00 195 RUBBCUA IGG 16.00 196 RUBBCUA IGM 22.00 197 SARAMPO IgG 26.00 198 SARAMPO IgM 29.00 198 SARAMPO IgM 29.00 199 SCLI 70 - ANTIESCLERODEMA 18.00 200 SELÉNIO 40.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 40.00 205 SÚDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232.55 207 T3 LINRE 10.00 208 T4 LURE 10.00 209 T3 TOTAL 10.00 210 T4 TOTAL 10.00 211 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5.62 214 TEMPO EN TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5.62 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 219 TESTOTERONA LIVRE 16.00 220 TESTOTERONA LIVRE 16.00 221 TESTOTERONA LIVRE 16.00 222 TGP 4.12 223 TIREOGLOBULINA 22.20 224 TOXOPLASMOSE IGG 15.00 225 TRANSFERRINA 12.00 226 TRANSFERRINA 12.00 227 TRIGLICERIOES 5.44 228 TROPONINA 16.00 229 TSH 10.00 230 URÉIA 3.95 241 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 42.00 223 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 42.00 225 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 42.00 226 VITAMINA D 28.00 227 VITAMINA D 28.00 231 VITAMINA D 28.00 232 VITAMINA D 28.00 233 VITAMINA D 28.00 234 VITAMINA D 28.00 235 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 238 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 238 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 238 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 237 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 4			
193 RETICULOCITOS 2.00 194 ROTAVIRUS 2.20 195 RUBÉCIA IGG 16.00 196 RUBÉCIA IGM 2.20 197 SARAMPO IgG 2.6,00 198 SARAMPO IgM 2.90 199 SCL 70 - ANTIESCLERODEMA 18,00 200 SELÉNIO 4.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36,00 204 SODIO 4.00 205 SODIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232,55 207 T3 LURE 10,00 208 T3 TOTAL 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 211 TAP 6.00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5.62 214 TESTE DE TOLERÁNCIA A GLICOSE 50 GR 2.80 216 TESTE DE TOLERÁNCIA A GLICOSE 57 GR 2.80 217 TESTE DE TOLERÁNCIA A GLICOSE 57 GR 2.80 218 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170,00 219 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170,00 210 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 211 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 212 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 213 TEMPO TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 214 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 215 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 216 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 217 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 218 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 219 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 220 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 221 TESTE DE TOLERÁNCIA A LACTOSE 2.80 222 TOP 4.11 223 TIPE OLERANCIA A LACTOSE 3.50 224 TOXOPILASMOSE IGG 15,00 225 TOXOPILASMOSE IGG 15,00 226 TRANSFERRINA 10,00 227 TRIBLICERIDES 5.44 228 TROPONINA 10,00 230 URÉIN 10,00 230 URÉIN 10,00 231 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 4.20 232 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 4.20 233 VARICELA ZOSTER - IGG ANTI 4.20 234 VITAMINA D 2.80 235 VITAMINA D 2.80 236 VITAMINA D 2.80			
194 ROTAVIRUS 22,00 195 RUBÉCILA IGG 16,00 196 RUBÉCILA IGM 22,00 197 SARAMPO IgG 26,00 198 SARAMPO IgM 29,00 199 SCL 70 - ANTIESCLERODEMA 18,00 200 SELÉNIO 40,00 201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7,29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7,29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36,00 204 SÓDIO URINA DE 24 HORAS 7,00 205 SÚDIO - URINA DE 24 HORAS 7,00 206 SUBCLASSES DE IGG 232,55 207 T3 LINRE 10,00 208 T4 LINRE 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 210 T4 TOTAL 10,00 211 TAPP 10,00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3,85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5,62 214 TEMPO SANGRAMENTO 3,85 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170,00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170,00 219 TESTOTERONA LIVRE 16,00 220 TESTOTERONA LIVRE 16,00 221 TGP 4,12 222 TGP 4,12 223 TIREOGLOBULINA 22,20 224 TOXOPLASMOSE IGG 15,00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15,00 226 TRANSFERRINA 12,00 227 TRIGLICERIOES 5,44 228 TROPONINA 10,00 230 URÉIA 3,95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 232 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 233 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 234 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 23			
195 RUBÉCIA IGM 22,00 197 SARAMPO IgG 26,00 198 SARAMPO IgM 29,00 199 SCI, 70 - ANTIESCLERODEMA 18,00 200 SELÉNIO 40,00 201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7,29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7,29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36,00 204 SODIO 4,26 205 SÖDIO - URINA DE 24 HORAS 7,00 206 SUBCLASSES DE IGG 222,55 207 T3 LURE 10,00 208 T4 LURE 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 201 T4 TOTAL 10,00 211 TAP 6,00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3,86 213 TEMPO COAGULAÇÃO 3,80 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICO			
196 RUBÉCILA IGM 22.00 197 SARAMPO IgG 28.00 198 SARAMPO IgM 29.00 199 SCL 70 – ANTESCLERODEMA 18.00 200 SELÉNIO 40.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG – GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 4.26 205 SÚBICASSES DE IGG 232.55 207 T3 LIVRE 10.00 208 T4 LURE 10.00 209 T3 TOTAL 10.00 201 T4 TOTAL 10.00 210 T4 TOTAL 10.00 211 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 214 TEMPO SANGRAMENTO 3.90 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 217 <td< td=""><td></td><td></td><td></td></td<>			
197 SARAMPO IgG 29.00 198 SARAMPO IgM 29.00 199 SCL 70 - ANTIESCLERODEMA 18.00 200 SELÉNIO 40.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (EACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 4.26 205 SÓDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232,55 207 T3 LURE 10,00 208 T4 LURE 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 201 T4 TOTAL 10,00 211 TAP 6,00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 214 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 <tr< td=""><td></td><td></td><td></td></tr<>			
198 SARAMPO JgM 29.00 199 SCL 70 - ANTESCLERODEMA 18.00 200 SELÉNIO 40.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG – GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 4.26 205 SÓDIO – URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232.55 207 13 LIVRE 10.00 208 T4 LURE 10.00 209 13 TOTAL 10.00 210 14 TOTAL 10.00 211 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 213 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 214 TEMPO CAGULAÇÃO 3.90 215 TESTE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 214 TEMPO SANGRAMENTO 3.90 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 <t< td=""><td>196</td><td>RUBÉOLA IGM</td><td>22,00</td></t<>	196	RUBÉOLA IGM	22,00
199 SCL 70 - ANTIESCLERODEMA 40.00 200 SELÉNIO 40.00 201 SECREÇÃO VAGINAL (EACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36.00 204 SÓDIO 4.26 205 SÓDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232,55 207 T3 LURE 10,00 208 T4 LURE 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 201 T4 TOTAL 10,00 211 TAP 6,00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3.85 213 TEMPO COAGULAÇÃO 3.86 214 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 218 TESTOTERONA LIVINE 16.00 <	197	SARAMPO IgG	26,00
200 SELÉNICO 44,000 7222 201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36,000 204 SÓDIO 4.26 205 SÓDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232,55 207 73 LINTE 10,000 208 74 LINTE 10,000 209 73 TOTAL 10,000 210 74 TOTAL 10,000 211 74 TOTAL 10,000 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3,85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5,62 214 TEMPO SANGRAMENTO 3,85 215 TESTE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5,62 214 TEMPO SANGRAMENTO 3,90 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,000 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,000 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,000 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE ESPÉTICO 170,000 219 TESTOTERONA LIVIRE 16,000 220 TESTOTERONA LIVIRE 16,000 221 TESTOTERONA LIVIRE 16,000 222 TGP 4,12 223 TIREOGLOBULINA 22,000 226 TRANSFERRINA 22,000 226 TRANSFERRINA 22,000 227 TRIGLICOSE IGM 15,000 228 TROPONINA 10,000 229 TESTOTERONA SOS IGM 15,000 220 TESTOTERONA SOS IGM 15,000 220 TESTOTERONA SOS IGM 15,000 221 TRIGLICOSE TO IGM 15,000 222 TRIGLICOSE TO IGM 15,000 223 TRIFOGLOBULINA 22,000 226 TRANSFERRINA 10,000 227 TRIGLICOSE TO IGRAMOSE IGM 15,000 228 TROPONINA 10,000 229 TSH 10,000 220 TSH 10,000 22	198	SARAMPO IgM	29,00
200 SELÉNIO 40,000 7.29	199	SCL 70 – ANTIESCLERODEMA	18.00
201 SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA) 7.29 202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29 203 SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÓNIOS SEXUAIS 36,00 204 SÓDIO URINA DE 24 HORAS 7.00 205 SÓDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232,55 207 T3 LURE 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 209 T3 TOTAL 10,00 210 T4 TOTAL 10,00 211 TAP 6,00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3,85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5,62 214 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA - KPTT 5,62 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 57 GR 28,00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170,00 219 TESTOTERONA LÍVRE 16,00 220 TESTOTERONA LÍVRE 16,00 221 TESTO DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28,00 222 TESTOTERONA TOTAL 16,00 223 TESTOLERONA TOTAL 16,00 224 TOXOPLASMOSE IGG 15,00 225 TRANSFERRINA 12,00 226 TRANSFERRINA 12,00 227 TRIGLICERIDES 16,00 228 TROPONINA 10,00 229 TRIGLICERIDES 10,00 220 TRIGLICERIDES 10,00 221 TRIGLICERIDES 10,00 222 TRIGLICERIDES 10,00 223 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 224 VITAMINA D 28,00 225 VITAMINA D 28,00 226 VITAMINA D 28,00 227 VITAMINA D 28,00 228 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 239 VITAMINA D 28,00 230 VITAMINA D 28,00 231 VITAMINA D 28,00 231 VITAMINA D 28,00 232 VITAMINA D 28,00 233 VITAMINA D 28,00 234 VITAMINA D 28,00 235 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00 238 VITAMINA D 28,00 239 VITAMINA D 28,00 230 VITAMINA D 28,00 231	200	SELÊNIO.	40.00
202 SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO) 7.29			7.29
203			
204 SÓDIO URINA DE 24 HORAS 7.00			
205 SÓDIO - URINA DE 24 HORAS 7.00 206 SUBCLASSES DE IGG 232.55 207 T3 LURE 10.00 208 T4 LURE 10.00 209 T3 TOTAL 10.00 210 T4 TOTAL 10.00 211 TAP 6.00 212 TEMPO COAGULAÇÃO 3.88 213 TEMPO COAGULAÇÃO 3.86 213 TEMPO COAGULAÇÃO 3.86 214 TEMPO COAGULAÇÃO 3.80 215 TESTE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 214 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170.00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA LACTOSE 28.00 221 TESTOTERONA LURE 16.00 221 TESTOTERONA TOTAL 16.00 221 TEGO 4.12 222 <td></td> <td></td> <td></td>			
206			
207 T3 LURE			
208			
209 T3 TOTAL 10,00			
210			
211 TAP			
212 TEMPO COAGULAÇÃO 3,85 213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5,65 214 TEMPO ER TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 3,90 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28,00 219 TESTOTERONA LIVRE 16,00 220 TESTOTERONA LIVRE 16,00 221 TGP 4,12 222 TGP 4,12 223 TIREGOLOBULINA 22,00 224 TOXOPLASMOSE IGG 15,00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15,00 226 TRANSFERRINA 12,00 227 TRIGLICERIDES 5,40 228 TROPONINA 10,00 229 TSH 10,00 230 URĚIA 3,95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 232			
213 TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVIDA – KPTT 5.62 214 TEMPO SANGRAMENTO 3.99 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28.00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28.00 219 TESTOTERONA LIVRE 16.00 220 TESTOTERONA LIVRE 16.00 221 TGO 4.12 222 TESTOTERONA TOTAL 16.00 221 TGO 4.12 222 TGP 4.12 223 TIREOGLOBULINA 22.00 224 TOXOPLASMOSE IGG 15.00 225 TANSFERRINA 15.00 226 TRANSFERRINA 15.00 227 TRIGLICERIDES 5.40 228 TROPONINA 10.00 230 UREIA 3.95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42.00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI			
214 TEMPO SANGRAMENTO 3,90 215 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 50 GR 28,00 216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28,00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28,00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28,00 229 TESTOTERONA LIVRE 16,00 220 TESTOTERONA TOTAL 16,00 221 TGP 4,12 222 TGP 4,12 223 TIREGOLOBULINA 22,00 224 TOXOPLASMOSE IGM 15,00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15,00 226 TRANSFERRINA 12,00 227 TRIGLICÉRIDES 5,40 228 TROPONINA 10,00 229 TSH 10,00 230 URÉIA 3,95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42,00 233 VITAMINA A 50,00 234 VITAMINA B 12 15,60			
215 TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50 GR 28.00			5,62
216 TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR 28.00 217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170.00 218 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28.00 229 TESTOTERONA LIVRE 16.00 220 TESTOTERONA TOTAL 16.00 221 TGP 4.12 222 TGP 4.12 223 TIREOGLOBULINA 22.00 224 TOXOPLASMOSE IGM 15.00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15.00 226 TRANSFERRINA 12.00 227 TRIGLICÉRIDES 5.40 228 TROPONINA 10.00 229 TSH 10.00 230 URÉIA 3.95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42.00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42.00 233 VORL 5.53 234 VITAMINA A 50.00 235 VITAMINA B 12 15.60 237 VITAMINA D 28.00			3,90
217 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO 170.00			28,00
218 TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE 28.00 219 TESTOTERONA LIVRE 16.00 220 TESTOTERONA TOTAL 16.00 221 TGP 4.12 222 TGP 4.12 223 TIREOGLOBULINA 22.00 224 TOXOPLASMOSE IGG 15.00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15.00 226 TRANSFERRINA 12.00 227 TRIGLICERIDES 5.40 228 TROPONINA 10.00 230 URÉIA 3.95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42.00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42.00 233 VDRL 5.53 234 VITAMINA A 50.00 235 VITAMINA B 12 15.60 237 VITAMINA D 28.00	216	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE 75 GR	28,00
219 TESTOTERONA LIVRE 16,00 221 TESTOTERONA TOTAL 16,00 221 TGO 4,12 231 TGO 4,12 223 TIRECGLOBULINA 22,00 4,12 223 TIRECGLOBULINA 22,00 225 TOXOPLASMOSE IGG 15,00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15,00 226 TANSFERRINA 12,00 227 TRIGLICERINES 5,40 228 TROPONINA 10,00 228 TROPONINA 10,00 230 UREIA 3,95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 232 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 233 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 234 VITAMINNA 5,00 235 VITAMINNA 5,00 236 VITAMINNA 12 15,60 236 VITAMINNA 12 15,00 237 VITAMINNA 12 15,00 237 VITAMINNA 12 15,00 237 VITAMINNA 20 28,00 28,	217	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE GENÉTICO	170.00
219 TESTOTERONA LIVRE 16,00	218	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	28.00
220 TESTOTERONA TOTAL 16,00 4,12 221 TGO	219		
221 TiGO			
222 TGP 4.12 223 TIREOGLOBULINA 22:00 224 TOXOPLASMOSE IGG 15:00 225 TOXOPLASMOSE IGM 15:00 226 TRANISFERRINA 12:00 227 TRIGLICÉRIDES 5:40 228 TROPONINA 10:00 230 URÉIA 3:95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42:00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42:00 233 VDRI 5:53 234 VITAMINA A 50:00 235 VITAMINA B 12 15:60 236 VITAMINA D 28:00 237 VITAMINA D 28:00			
223 TIREOGLOBULINA 22.00			
224 TOXOPILASMOSE IGG 15.00 225 TOXOPILASMOSE IGM 15.00 226 TRANSFERRINA 15.00 227 TRIGLICÉRIDES 5.44 228 TROPONINA 10.00 229 TSH 10.00 229 TSH 10.00 230 URÉIA 3.95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42.00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42.00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42.00 233 VDRL 5.53 234 VITAMINA A 50.00 235 VITAMINA B 2 15.60 236 VITAMINA B 2 15.60 236 VITAMINA B 2 15.60 237 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 238 VITAMINA D 28.00 237 VITAMINA D 28.00 238 VITAMINA D 28.00 28.			
225 TOXOPLASMOSE IGM 15,00			
226 TRANSFERRINA 12,000			
227 TRIGLICÉRIDES 5.40			
228 TROPONINA 10.00 229 TSH 10.00 230 URÉIA 3.95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42.00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42.00 233 VDRI 5.53 234 VITAMINA A 50.00 235 VITAMINA B 12 15.60 236 VITAMINA C 50.00 237 VITAMINA D 28.00			
229 TSH 10,00			
230 URÉIA 3.95 231 VARICELA ZOSTER – IGG ANTI 42,00 232 VARICELA ZOSTER – IGM ANTI 42,00 233 VDRI 5.53 234 VITAMINA A 50,00 235 VITAMINA B 12 15,60 236 VITAMINA C 50,00 237 VITAMINA D 28,00 237 VITAMINA D 28,00			
231			
232			
233 VDRL 5.53 234 VITAMINA A 50.00 235 VITAMINA B 12 115.60 236 VITAMINA C 50.00 237 VITAMINA D 28.00			
234 VITAMINA A 50,00 235 VITAMINA B 12 15,60 236 VITAMINA C 50,00 237 VITAMINA D 28,00	232	VARICELA ZOSTER – IGM ANTI	42,00
235 VITAMINA B 12 15,60 236 VITAMINA C 50,00 237 VITAMINA D 28,00	233	VDRL	5,53
235 VITAMINA B 12 15,60 236 VITAMINA C 50,00 237 VITAMINA D 28,00	234	VITAMINA A	50,00
236 VITAMINA C 50,00 237 VITAMINA D 28,00	235	VITAMINA B 12	15,60
237 VITAMINA D 28,00			50.00
			28.00
11,00			17,00
	200		11,00

Os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí, situado na Av. Francisco Pires de Lemos, 410, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr, a partir do dia 06/08/2021 no seguinte horário: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, conforme as especificações constantes do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ival, até o dia 27/08/2021, às 09:00h, na sala da Seção de Licitações.

O edital completo està disponível no site: www.novaalianca.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos no setor de licitações, Av. Francisco Pires de Lemos, 410, Centro, Nova Aliança do Ivaí-Pr. Fone: (44) 3433.1112.

Nova Aliança do Ivaí-Pr,05/08/2021.

Ulisses de Souza

15

Classificados: (**) 44 3421-4050

Central de assinatura: 🖓 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevolet



SUPER OFERTA (REPAS-SE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VECTRA ELEGANCE - 2010, COMPLETO. R\$ 30.990,00 - FONE: 99917-0588.





RANGER XLT 4X4 - DIE-SEL, BRANCA, 2016. R\$ 129.990,00. FONE: 99800-1707.

FORD ECOSPORT FREE -1.5. AUTOMÁTICA, PRATA. COMPLETA - REVISADA -ANO 2018 - R\$ 75.990,00 - FONE: 99136-5969.

FORD KA - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

KA S.E. 1.0 - BANCO, MOD. 2021, NA GARANTÍA, BX KM. R\$ 54.990,00. FONE: 99917-0588.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, AUTO-MÁTICO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARAN-TIA. R\$ 54.990,00 - FONE 99966-2100.

Volkswagen



POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Hyundai



HB20 HATCH - COMPLE-TO, FLEX, PRATA, ANO 2017. R\$ 46.990,00 - FONE: 99136-5969.

HB20 S - FLEX, COMPLE-TO, FLEX, COMPLETO, ANO 2014, R\$ 41.990,00 -FONE: 99966-2100.



DIARIO DO NOROESTE

POSTO MINAS

Gasolina Aditivada

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

OCUPAÇÃO



10

20

Av. Paraná, 484 - (44) **3422-3000**

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ

TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS:

(AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 05/08/2021

- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto - PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo

- PCD/Reabilitado -Operador de Processo de Produção

- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção

- PCD/Reabilitado -Assistente Administrativo

- PCD/Reabilitado -Servente de Obras

Administrador de Marketing

Auxiliar de Linha de Produção Auxiliar de topógrafo Auxiliar Departamento pessoal

Encarregado de Produção Gerente de Loia Mestre de Obras Montador Industrial Motorista Entregador - Cnh A Operador de Empilhadeira

Professor de Instrumentos de Corda Professor de Instrumentos de Sopro

Administrativo/Comercial

Aiudante de Motorista

Costureiro

Pedreiro

Porteiro

Promotor de Vendas

Vendedor Externo

Vendedor Interno

Total Geral

Recepcionista de Hotel

Representante Comercial

Atendente Recepcionista Auxilair de Costura Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório

- PCD/Reabilitado - Concretista I - PCD/Reabilitado - Empacotador à Mão - PCD/Reabilitado - Operador de Caixa

MAIS TRABALHO PARANÁ

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TECH PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI TECH PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 14.177.702/0001-50, torna público que recebeu do IAT Instituto Águas e Terras do Paraná, em 29/06/2021, a Licença de Instalação para as atividades de sistema de tratamento de efluentes industriais classe I, a ser implantada na Colônia Paranavaí, Gleba 19, parte dos lotes de terras 01 e 02 da matrícula 11.764, Zona Rural, Município de Santa Isabel do Ivaí, PR, CEP 87.910-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO TORNA PUBLICO QUE REQUE-REU AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARĂ PAVIMEN-TAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO COM EXTENSÃO DE 425,00M LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL N.º 406 (ES-TRADA DO CAMPINHO, PROLONGAMENTO DA RUA CAMPO BELO). DISTRITO DA SANTA ESMERALDA, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TECH PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI TECH PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 14.177.702/0001-50, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Águas e Terras do Paraná a Licença de Operação para as atividades de sistema de tratamento de efluentes industriais classe I, a ser implantada na Colônia Paranavaí Gleba 19, parte dos lotes de terras 01 e 02 da matrícula 11.764, Zona Rural Município de Santa Isabel do Ivaí, PR, CEP 87.910-000.

publicação legal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain. Prefeito do Município de Pablano Marcos da Silva Travam, Preteio do Municipio de Mirador, Estado do Paranal, no uso de susa sirbujeões legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/33 (consolidada) o'o Lei Pederal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo — Pregão Eletrônico n.º 049/2021.

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalida ado e registrado sob o nº 049/2021, com fulcro na Lei Federal

 Fica <u>ADJUDICADO</u>, o objeto do processo administrativo

 <u>Pregão Eletrônico nº 049/2021</u>, à Empresa: CAPEL ELÉTRICA EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF: 21.056.639/0001-69, localizada na Rua Manoel Ribas, Nº Centro, na cidade de Paranavai-PR, perfazendo o valor global de R\$ 120.256.70(cento e vinte mil duzentos e cinquenta e seis regis e setenta

Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 05 de agosto de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0210/2021 - ID 1820/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: CAPEL ELETRICA EIRELI ME CNPJ/MF: 21.056.639/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LUMINÁRIA DE LED RE-BAIXADA E INSTALAÇÃO", DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.256,70(cento e vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). DEMAIS CONDICÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PRE-GÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021, e a proposta de preços classificada, hor

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 05/08/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travair

publicação legal



NÃO ESQUEÇA:

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

APOIO

DIARIO DO NOROESTE

www.diariodonoroeste.com.br

A DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA.

CONFORME LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMEN

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 111,284,51

Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 18/08/2021. Início do Pregão (Fase Competitiva): 18/08/2021 a partir das 09:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL – PPA LEI ORCAMENTÁRIA ANULA - LOA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA-LDO (adequação)

CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE

CONVIDA

Os munícipes de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 12 de agosto de 2021, com início às 09h00, fundamentado no Artigo 48º Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com objetivo de discutir as ações para o Plano Plurianual-PPA exercício 2022 a 2025, Lei Orçamentária Anual-LOA exercício de 2022 e a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2022 cujo projeto de lei já foi apreciado pelo Legislativo Municipal e sancionado pelo Executivo que será alterado para estar em consonância com o PPA e LOA...

A Audiência Pública será realizada às 09hs00min no plenário da Câmara Municipal do Município de Alto Paraná, sito à Rua Princesa Isabel, esquina com a Praca Souza Naves, limitando se a quantidade de pessoas no local de acordo com a capacidade estabelecido pela Câmara de Vereadores dentro das normas do protocolo do COVID-19.

Alto Paraná, 05 de agosto de 2021.

Claudemir Jóia Pereira 17º Gestão Administrativa



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO INTERNO NAS CLÍNICAS ODONTO-LÓGICAS" DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais; das 09h00min. do dia 05/08/2021 às 07h59min. do dia 18/08/2021

PUPALAR AND PARAMÁ CNPJN* 6279.967/0001-16 CNPJN* 6279.967/0001-16 Fau: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP-87750-000 - Also Paramá-PR no no noche - http://www.altoparama.pr.gov.br

CLAUDEMIR IÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO



PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS

COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93) OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE ILHO. RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI. ENDERECO:

RUÁ MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h. OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A

ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO **VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE**

PREGÃO ELETRONICO N.º 058/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S NFORME LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMEN-

CONFORME LEI COMPLEMENTA IN TARA PI 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 9.000 BTUS, 18.000 BTUS E 30.000 BTUS", DE FORMA FRACIONADA, CONFORME AS NECESSIDADES

publicação legal

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min, do dia 06/08/2021 às 07h59min, do dia 23/08/2021 Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 23/08/2021. Inicio do Pregão (Fase Competitiva): 23/08/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

LOS A PARTIR



PARANAVEI

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR